



15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 06.344.497/0001-41
NIRE: 35.219.228.719

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1985, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.594.073-3 SSP-SP e do CPF-MF nº 225.748.008-26; e **BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/06/1982, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.770.063-9-SSP-SP e do CPF-MF nº 305.554.488-94, ambos domiciliados na Avenida Presidente Vargas nº 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; Únicos sócios componentes da sociedade **EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira nesta Praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, conforme contrato social arquivado sob o nº 35.219.228.719 em 24/06/2004 e última alteração contratual arquivada sob nº 36.474/18-6 em 20/03/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, têm entre si justos e contratados, a **15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, conforme segue:

A - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

Neste ato os sócios resolvem de comum acordo, alterar o endereço da sede social da empresa para a Avenida Presidente Vargas nº 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, desde que por via de alteração contratual, obedecendo às disposições vi35219gentes e as normas da profissão regulamentadora.

B - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 21.000.000,00 (vinte um milhões de reais), representado por 21.000.000 (vinte um milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é neste ato elevado para o valor de R\$ 21.200.000,00 (vinte um milhões e duzentos mil reais), representado por 21.200.000 (vinte um milhões e duzentos mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi neste ato, integralizado, mediante reserva de lucros, ficando o capital dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI - 51%	10.812.000	R\$ 10.812.000,00
BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO - 49%	10.388.000	R\$ 10.388.000,00
TOTAL - 100%	21.200.000	R\$ 21.200.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e



V
DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Avenida Presidente Vargas n.º 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, desde que por via de alteração contratual, obedecendo às disposições vigentes e as normas da profissão regulamentadora;

VI
DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 21.200.000,00 (vinte um milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país, dividido em 21.200.000 (vinte um milhões e duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos pelos mesmos, na seguinte proporção, ou seja:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI – 51%	10.812.000	R\$ 10.812.000,00
BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO – 49%	10.388.000	R\$ 10.388.000,00
TOTAL – 100%	21.200.000	R\$ 21.200.000,00

§1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII
DA DIVISÃO E CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais de um titular para cada quota. Cada quota permitirá a um voto nas deliberações sociais. As quotas do capital social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que a mesma seja oferecida ao outro sócio, que terá sempre o direito de preferência.


Parágrafo Único – Caso algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dáção de pagamento de suas quotas, deverá dar ciência de tal fato ao outro sócio, comunicando este por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, o mesmo possa exercer o direito de preferência;


VIII
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada somente pelo sócio NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI que, assinando individualmente, na qualidade de sócio administrador, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios empresariais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinados pelos sócios, na presença de duas testemunhas.


Ribeirão Preto, 29 de janeiro 2019.


Nicolas Teixeira Veronezi
RG: 32.594.073-3 SSP/SP
CPF: 225.748.008-26


Barbara Teixeira Veronezi Granero
RG: 34.770.063-9 SSP/SP
CPF: 305.554.488-94


TESTEMUNHAS


Pablo Rodrigo Abrahão
RG: 23.577.287-1 SSP-SP
CPF: 178.702.498-90


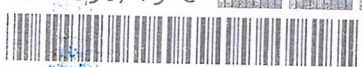

Sérgio Gomes de Moraes Junior
RG: 30.374.991-0 SSP-SP
CPF: 318.685.628-08

EMBRANCO

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO: Esta copia corresponde ao original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
04 JUL. 2023
Válido somente para o valor autenticado.
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari-Escrev.



JUCESP
22 FEV. 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - RIBEIRÃO PRETO - JUCESP


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - RIBEIRÃO PRETO - JUCESP
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
110.696/19-0


BORELLI CONTABILIDADE
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto-SP, CEP 14025-410. fone: (16) 3234-1150.
E-mail: borelli@borellicontabilidade.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.344.497/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VEROCHEQUE REFEICOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEROCARD	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO CONJ 174
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 14.020-525	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ANGELA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VEROCARD.COM.BR	TELEFONE (16) 4009-9500
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **16:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 06.344.497/0001-41

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 06.344.497/0001-41 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 24/10/2023 10:24:28

Código de controle da certidão: 05a892a8-200c-4804-a6d7-19c4d19c19a8

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: VEROQUEQUE REFEICOES LTDA

CNPJ/CPF: 06.344.497/0001-41

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 11462001

Protocolo VRE: 1504030

Endereço: AV PTE VARGAS

Nº 2001

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: BARBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:21h do dia 09/10/2023 - Código de controle: 3371612



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: VEROQUEQUE REFEICOES LTDA

CNPJ/CPF: 06.344.497/0001-41

Inscrição Municipal: 11462001

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:08h do dia 29/08/2023 - Código de controle: 3343216



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.344.497

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50378330

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/10/2023 17:23:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100802751-96
Data e hora da emissão 24/10/2023 10:33:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEROCHECKE REFEICOES LTDA
CNPJ: 06.344.497/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:28 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **EA8D.8470.9A82.74B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.344.497/0001-41
Razão Social: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 2001 CONJ 174 / JARDIM SANTA ANGELA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605251978369840

Informação obtida em 24/10/2023 10:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEROCHEQUE REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Certidão nº: 51378151/2023

Expedição: 25/09/2023, às 13:53:13

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.344.497/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONVÊNIO

E. R. Ribeirão Preto

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

3521922871-9

DECLARAÇÃO

A Sociedade **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/06/2004, NIRE: 3521922871-9, CNPJ: 06.344.497/0001-41, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 2001, Conjunto 174, BAIRRO: Jardim Santa Angela, Ribeirão Preto, SP, CEP:14020-525, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Ribeirão Preto - SP

DATA

02/03/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI (Socio)

ASSINATURA

NOME

BARBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO (Socio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO:

801.537/23-0

peruf
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35219228719		24/06/2004	17/05/2004				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
06.344.497/0001-41	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			2001	CONJUNTO 174		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SANTA ANGELA	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-525	R\$	21.200.000,00	

OBJETO SOCIAL
EMISSION DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO						
NOME						
BARBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			2001	CONJUNTO 174		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
JARDIM SANTA ANGELA	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-525		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
305.554.488-94	SÓCIO				10.388.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS			2001	CONJUNTO 174		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
JARDIM SANTA ANGELA	RIBEIRAO PRETO		SP	14020-525		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
225.748.008-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.812.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/03/2023	801.537/23-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219228719
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/10/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 222301604, quarta-feira, 11 de outubro de 2023 às 11:58:50.



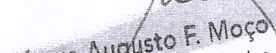
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP**, estabelecida na Rua Dom Barreto, nº 1303 – Centro, Sumaré/SP inscrita no CNPJ 45.787.660/0001-00 atesta para os devidos fins, que a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, sala 174 – Ribeirão Preto/SP, manteve contrato para fornecimento, administração e gerenciamento de documentos de legitimação (**cartões eletrônicos/magnéticos com chip oriundos de tecnologia adequada, padrão EMV**) com senha de acesso pessoal, com oferecimento de aplicativo de celular para consulta de saldos, consulta de rede credenciada e pagamento em estabelecimentos credenciados (em especial supermercados e hipermercados), tudo através do **Sistema Verocard online (cartão alimentação)**, sendo o cartão específico para pagamento de gêneros alimentícios e aptos para fazerem transações on-line.

Atestamos ainda, que a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** prestou seus serviços até 15/06/2023, com qualidade e eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

Características do Contrato:

- Pregão 086/2017
- Contrato nº 71/2028
- Número de Usuários: 5.662 por mês
- Número de Recargas: 67.944 ano
- Início do Contrato: 15/06/2018
- Valor inicial do Contrato: R\$ 12.814.238,40
- Aditivado em: 14/06/2019 até 15/06/2020
- Aditivado em :14/06/2020 até 15/06/2021
- Aditivado em: 14/06/2021 até 15/06/2022
- Aditivado em: 14/06/2022 até 15/06/2023
- Valor atual do contrato- R\$ 12.950.126,40


Alvaro Augusto F. Moço
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

Sumaré, 03 de agosto de 2023.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
14 AGO. 2023
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Aut.
Gustavo Pereira dos Santos - Escriv. Aut.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Avaliação Funcional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

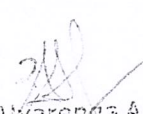
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, estabelecida na Praça Das Cerejeiras, nº 1-59, Centro, Bauru/SP, inscrita no CNPJ 46.137.410/0001-80 atesta para os devidos fins, que a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, sala 184 – Ribeirão Preto/SP, mantém contrato para fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação (**cartões eletrônicos/magnéticos com chip oriundos de tecnologia adequada, padrão EMV**), com senha de acesso pessoal, através do Sistema Verocard (cartão alimentação) para aquisição de gêneros alimentícios in natura em estabelecimentos comerciais conveniados (em especial supermercados e hipermercados) e aptos para fazerem transações on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos.

Atestamos ainda, que a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** vem prestando seus serviços com qualidade e eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato que a desabone.

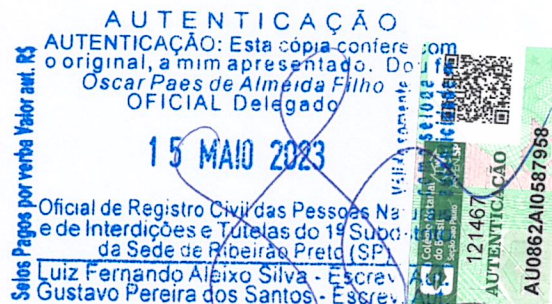
Características do Contrato:

- Pregão Eletrônico nº 286/17
- Contrato nº 8630/18
- Número de Usuários: 6.164 por mês
- Início do Contrato: 02/01/2018
- Aditivado em 12/12/2018 por mais 12 meses
- Término do Contrato: 12/12/2019 (prorrogável no interesse das partes)
- Valor inicial do contrato: R\$ 2.385.714,56
- Valor atual do contrato: R\$ 3.346.657,00

Bauru, 12 de Fevereiro de 2019.


Zenir Alvarenga Alves
Diretora Depto. de Avaliação Funcional
Secretaria Municipal da Administração

Zenir Alvarenga Alves
Diretora do Departamento de Avaliação Funcional - Gestor do Contrato



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35219228719	CNPJ 06.344.497/0001-41	
NOME EMPRESARIAL VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19493345890	MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI:19493345890	337824806071953362 7	15/02/2023 a 15/02/2024	Não
Administrador	22574800826	NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI:22574800826	692366668389217676 1	03/02/2023 a 03/02/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	19493345890	MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI:19493345890	337824806071953362 7	15/02/2023 a 15/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.9
0.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/04/2023 às 23:13:48

92.0F.80.5C.73.D7.2B.D7
C5.08.AD.44.80.E8.B3.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NIRE	35219228719
CNPJ	06.344.497/0001-41
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/06/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	473607

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	473607
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 289.477.743,23	R\$ 313.571.565,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 242.690.488,26	R\$ 266.746.987,42
DISPONÍVEL		R\$ 239.264.252,37	R\$ 261.278.361,83
CAIXA		R\$ 4.895,36	R\$ 3.663,64
CAIXA		R\$ 4.895,36	R\$ 3.663,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 84.424.279,38	R\$ 42.975.695,10
BANCO ITAU DESP. C/C 57330-4		R\$ 254.060,74	R\$ 509.839,58
BANCO ITAU UNIBANCO S/A AG 8036 - C/C 31635-7		R\$ 59.060.366,60	R\$ 37.502.736,49
BANCO BRASIL S/A AG 1184-3 - C/C 30301-1		R\$ 684.591,50	R\$ 2.084.414,65
BANCO DO BRASIL DESPESAS C/C 33605-X		R\$ 548.260,88	R\$ 36.760,01
BANCO SICOOB COCRED C/C 37.873-9		R\$ 1.207.422,17	R\$ 1.680.244,27
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECON. FEDERAL, C/C: 0376-0		R\$ 22.166.804,36	R\$ 0,00
XP INVESTIMENTOS - CONTA N.º 4499437		R\$ 792,05	R\$ 0,00
BANCO SICREDI - CONTA N.º 48368-6		R\$ 501.981,08	R\$ 1.161.700,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 154.835.077,63	R\$ 218.299.003,09
RDC SICOOB - LONGO PÓS CDI		R\$ 9.648.697,84	R\$ 7.832.581,55
BB RF CP EMPRESÁ ÁGIL		R\$ 56.837.078,70	R\$ 61.053.661,51
ITAÚ CDB PLUS		R\$ 22.325.854,72	R\$ 2.961.970,43
BB RF CP AUTOMÁTICO		R\$ 5,12	R\$ 5,55
BB RF CP EMPRESA ÁGIL (I)		R\$ 831.317,83	R\$ 0,00
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - LTN 100000		R\$ 1.071.484,17	R\$ 1.132.629,76
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - TREND DI SIMPLES FIRF		R\$ 1.289,50	R\$ 3.529,73
PORTO SEGURO FI RF REFER DI CREDITO PRIVADO		R\$ 3.758.762,65	R\$ 4.181.200,10
SICRED INVEST EXCLUSIVO		R\$ 2.281.384,74	R\$ 1.691.470,14
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - CDB BANCO XP S.A.		R\$ 5.791.188,44	R\$ 4.546.560,67
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - CDB BCO PAN S/A		R\$ 11.684.371,30	R\$ 12.522.376,70
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - CDB BMG		R\$ 8.425.058,01	R\$ 9.167.867,84
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - CDB		R\$ 3.199.278,81	R\$ 3.458.939,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NBC BANK			
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - LF BCO BRADESCO		R\$ 1.603.212,59	R\$ 1.785.931,18
ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIADO DI FICFI		R\$ 15.642.859,50	R\$ 17.586.100,82
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - LF BANCO XP S.A.		R\$ 3.212.365,66	R\$ 3.544.821,31
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - LF BANCO CNH CAPITAL S/A		R\$ 2.102.421,09	R\$ 2.364.845,57
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - NTN-B		R\$ 1.578.199,54	R\$ 0,00
CAIXA FIC TURQUESA CORPORATIVO RF C		R\$ 3.005.137,61	R\$ 3.303.207,48
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - FIDC CREDITAS AUTO VII		R\$ 1.835.109,81	R\$ 1.910.813,18
CAIXA FI DIAMANTE CORP RF CRED PRIV		R\$ 0,00	R\$ 2.172.189,66
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - CDB BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAÚ CDB-DI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAU GOLD CORPORATE CREDITO PRIVADO RF FIC		R\$ 0,00	R\$ 23.408.008,74
BB RF LP EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 912.066,79
BB RF LP EMPRESA (II)		R\$ 0,00	R\$ 1.039.984,93
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF DI		R\$ 0,00	R\$ 45.758.029,45
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - DEB CEMIG DISTRIB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - LF MODAL		R\$ 0,00	R\$ 3.912.018,42
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - XP CORPORATE LIGHT FIRF CP LP		R\$ 0,00	R\$ 1.831.161,28
APLICAÇÃO XP INVESTIMENTO - XP CORPORATE PLUS FIC FIM CP		R\$ 0,00	R\$ 217.031,08
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.394.293,28	R\$ 5.423.755,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.995,00	R\$ 709,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.995,00	R\$ 709,11
CONTA TRANSITÓRIA - PAGAMENTOS (BB DESPESAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA TRANSITÓRIA - PAGAMENTOS (ITAÚ DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 8.500,00	R\$ 8.250,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS - FUNDO FIXO		R\$ 8.500,00	R\$ 8.250,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.926.745,75	R\$ 1.271.194,25
SALDO NEGATIVO E IRPJ PAGO A MAIOR		R\$ 1.543.293,62	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 56,25	R\$ 56,25
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR S/ NOTA FISCAL SERVIÇOS		R\$ 56.478,07	R\$ 80.006,06
IRRF S/ RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF PROVISIONADO S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 326.510,04	R\$ 71.127,95
IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.119.596,22
SALDO NEGATIVO DE IRPJ - PER/DCOMP Nº 09764.07593.050520.1.7.02-0390		R\$ 302,29	R\$ 302,29
SALDO NEGATIVO DE IRPJ - PER/DCOMP Nº 36658.42071.210720.1.3.02-5029		R\$ 105,48	R\$ 105,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 1.455.052,53	R\$ 4.143.601,72
AFAC - VEROQUEQUE ADMINISTRADORA DE BENS 1		R\$ 83.050,01	R\$ 85.938,63
AFAC - RESIDENCIAL RIO DA PRATA SPE LTDA		R\$ 1.252.036,85	R\$ 3.932.263,01
AFAC - VEROQUEQUE ADMINISTRADORA DE BENS 2		R\$ 56.883,01	R\$ 59.603,82
AFAC - VEROQUEQUE ADMINISTRADORA DE BENS 3		R\$ 63.082,66	R\$ 65.796,26
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 31.942,61	R\$ 44.870,51
PREMIO DE SEGURO A APROPRIAR		R\$ 31.942,61	R\$ 44.870,51
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 31.942,61	R\$ 44.870,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 46.787.254,97	R\$ 46.824.578,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.057.542,09	R\$ 2.048.629,51
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 2.057.542,09	R\$ 2.039.629,51
EMPRÉSTIMO A RECEBER DE BARBARA VERONEZI		R\$ 947.733,36	R\$ 932.731,21
EMPRÉSTIMO A RECEBER DE NICOLAS VERONEZI		R\$ 1.101.577,37	R\$ 1.098.624,30
EMPRÉSTIMO A RECEBER DE VEROCARD ADM DE CARTOES		R\$ 8.231,36	R\$ 8.274,00
INVESTIMENTOS		R\$ 40.877.695,41	R\$ 40.292.088,93
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 40.807.964,13	R\$ 40.192.283,67
VEROCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
RESIDENCIAL MARES DO SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R\$ 161.370,00	R\$ 0,00
(+/-) RES. MARES DO SUL EMPR. IMOBILIARIO SPE - EQUIV. PATR.		R\$ 443.927,01	R\$ 0,00
VEROCHEQUE ADMINISTRADORA DE BENS 3 LTDA		R\$ 1.879.170,00	R\$ 1.879.170,00
(+/-) VEROCHEQUE ADM DE BENS 3 LTDA - EQUIV. PATR.		R\$ 10.399.412,55	R\$ 10.398.535,33
VEROCHEQUE ADMINISTRADORA DE BENS 1 LTDA		R\$ 2.622.436,00	R\$ 2.622.436,00
(+/-) VEROCHEQUE ADM DE BENS 1 LTDA - EQUIV. PATR.		R\$ 14.512.729,65	R\$ 14.511.852,25
VEROCHEQUE ADMINISTRADORA DE BENS 2 LTDA		R\$ 1.648.394,00	R\$ 1.648.394,00
(+/-) VEROCHEQUE ADM DE BENS 2 LTDA - EQUIV. PATR.		R\$ 9.122.264,92	R\$ 9.121.387,69
RESIDENCIAL RIO DA PRATA SPE LTDA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
(-) (+/-) RES. RIO DA PRATA SPE - EQUIV. PATR.		R\$ (240,00)	R\$ (500,00)
(+/-) VEROCARD ADM. DE CARTÕES LTDA - EQUIV. PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ (7.491,60)
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 69.731,28	R\$ 99.805,26
CONTA CAPITAL - SICOOB		R\$ 68.184,93	R\$ 98.073,44
CONTA CAPITAL - BANCO SICREDI		R\$ 1.546,35	R\$ 1.731,82
IMOBILIZADO		R\$ 3.690.663,88	R\$ 4.147.700,18
IMÓVEIS		R\$ 3.140.000,00	R\$ 3.528.790,67
TERRENO LOTE 5 - BOSQUE DAS JURITIS		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
TERRENO LOTE 6 - BOSQUE DAS JURITIS		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
TERRENO LOTE 7 E 8 - BOSQUE DAS JURITIS		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALAS COMERCIAIS		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
RESIDENCIAL MARES DO SUL - UNIDADES 14, 16 E 44		R\$ 0,00	R\$ 388.790,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 219.485,56	R\$ 219.485,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 95.541,51	R\$ 95.541,51
INSTALAÇÕES		R\$ 114.315,43	R\$ 114.315,43
APARELHOS TELEFONICOS		R\$ 9.628,62	R\$ 9.628,62
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 52.467,81	R\$ 52.467,81
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 52.467,81	R\$ 52.467,81
VEÍCULOS		R\$ 978.428,24	R\$ 1.229.335,93
VEÍCULOS		R\$ 978.428,24	R\$ 1.229.335,93
COMPUTADOR E INFORMATICA		R\$ 480.564,92	R\$ 536.684,76
COMPUTADOR E BENS DE INFORMATICA		R\$ 480.564,92	R\$ 536.684,76
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.180.282,65)	R\$ (1.419.064,55)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE SALAS		R\$ (69.733,88)	R\$ (79.067,36)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (57.956,56)	R\$ (67.000,81)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (34.786,06)	R\$ (39.981,94)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (537.173,63)	R\$ (718.877,92)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADOR E BENS DE INFORMATICA		R\$ (442.130,17)	R\$ (464.877,27)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE INSTALAÇÕES		R\$ (38.502,35)	R\$ (49.259,25)
INTANGÍVEL		R\$ 161.353,59	R\$ 336.159,62
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 161.353,59	R\$ 336.159,62
SOFTWARE		R\$ 465.169,57	R\$ 732.448,45
(-) (-)AMORTIZAÇÃO SOFTWARE		R\$ (303.815,98)	R\$ (396.288,83)
PASSIVO		R\$ 289.477.743,23	R\$ 313.571.565,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 231.434.285,35	R\$ 233.132.160,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.503,41	R\$ 125.612,01
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.503,41	R\$ 125.612,01
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN S.A.		R\$ 16.359,97	R\$ 134.268,62
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ FIN. BCO. VOLKSWAGEN		R\$ (13.856,56)	R\$ (8.656,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 230.942.888,47	R\$ 232.226.850,63
FORNECEDORES		R\$ 217.227,40	R\$ 158.399,28
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ 24.960,67	R\$ 30.601,61
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		R\$ 7.226,28	R\$ 6.400,00
ALGAR MULTIMÍDIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTENCIAL SEGURADORA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDECARD S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.		R\$ 20.423,05	R\$ 0,00
EQUINIX DO BRASIL SOLUCOES DE TECNOLOGIA		R\$ 38.259,81	R\$ 22.678,82
EVOLUTION CARD PERSONALIZADO EM CARTOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRÃO PRETO COOP TRABALHO M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORELLI CONTABILIDADE S/S LTDA		R\$ 4.905,00	R\$ 5.401,39
RELOAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		R\$ 1.239,80	R\$ 1.231,78
DELTA ADMINISTRACAO DE ARQUIVOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA JAMIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEKZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IT COACH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME		R\$ 11.526,40	R\$ 0,00
NOVA GERACAO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIELO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMPO SEGUROS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICAL VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELINCE GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.A LO TURCO MARTINEZ ASSESSORIA CONTABI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGIALTA COMUNICACAO DIGITAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.822,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIR GARANTIAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA DE CASTRO GUAITOLI DA SILVA ME		R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
LIDERCON COM REPRES DE COND ELET ELETRON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRO VALERIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. DOS SANTOS GRAFICA E EDITORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STECAR AMERICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S.A.		R\$ 686,23	R\$ 507,45
CRISTIANE ALVES MOREIRA BALDIN ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 56.826,49	R\$ 0,00
CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.945,75
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STONE PAGAMENTOS S.A.		R\$ 38.678,08	R\$ 57.950,00
M.C.POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAGMAR IMOVEIS RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICINAL - MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL GERMANICA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORELLI EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISERV DO BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL AURELIO DOS SANTOS FREITAS 38426280803		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASISTEC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTPASS SERVICOS DE CONECTIVIDADE E GATEWAY LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
PAMELA MENDES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATTIMO COMUNICACAO LTDA		R\$ 912,00	R\$ 0,00
HD DOCTOR SAO PAULO LTDA		R\$ 5.833,59	R\$ 0,00
XMB DIGITAL SERVICES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORESTES FARIA & ROSSATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE CARTOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AWL GRAFICA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRUCTURE9 TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA 06256057805		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS E MECANICA CARLAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL SALOMAO E MATTHES ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOKIO MARINE SEGURADORA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADKZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NOVA ALIANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
EDITORA ALTEROSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTCO CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.260,48
PIRAMID IMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCESSAO / INTERMEDIACAO DE CREDITO		R\$ 230.725.661,07	R\$ 232.068.451,35
CONCESSAO / INTERMEDIACAO DE CREDITO		R\$ 230.725.661,07	R\$ 232.068.451,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 241.431,69	R\$ 442.287,77
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 241.431,69	R\$ 442.287,77
ISS A RECOLHER		R\$ 112.058,14	R\$ 106.972,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.674,76	R\$ 210.620,23
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 9.832,27	R\$ 3.260,35
COFINS A RECOLHER		R\$ 56.823,72	R\$ 39.838,13
CRF A RECOLHER		R\$ 3.474,75	R\$ 362,06
IRRF S/ ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 134,40	R\$ 134,40
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER		R\$ 955,58	R\$ 1.093,63
IRRF 8045 A RECOLHER		R\$ 56.478,07	R\$ 80.006,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 241.996,18	R\$ 331.944,85
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 72.302,65	R\$ 91.474,43
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 68.013,59	R\$ 83.801,99
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
RESCISAO A PAGAR		R\$ 373,06	R\$ 4.436,40
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTÔNOMOS A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 61.100,47	R\$ 88.830,70
INSS A RECOLHER		R\$ 35.998,44	R\$ 48.836,96
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.139,34	R\$ 19.925,84
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 11.825,44	R\$ 18.692,04
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 1.137,25	R\$ 1.375,86
PROVISÕES		R\$ 108.593,06	R\$ 151.639,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 80.917,57	R\$ 112.911,35
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 21.281,43	R\$ 29.695,68
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 6.394,06	R\$ 9.032,69
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.465,60	R\$ 5.465,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.465,60	R\$ 5.465,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 5.465,60	R\$ 5.465,60
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 125.853,31	R\$ 17.600.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 125.853,31	R\$ 17.600.000,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 125.853,31	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN S.A.		R\$ 135.755,89	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ FIN. BCO. VOLKSWAGEN S.A.		R\$ (9.902,58)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 17.600.000,00
CONCESSÃO / INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 17.600.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 57.917.604,57	R\$ 62.839.404,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.200.000,00	R\$ 21.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 21.200.000,00	R\$ 21.200.000,00
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI		R\$ 10.812.000,00	R\$ 10.812.000,00
BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO		R\$ 10.388.000,00	R\$ 10.388.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 36.717.604,57	R\$ 41.639.404,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 38.319.604,57	R\$ 43.145.404,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 34.529.854,68	R\$ 36.717.604,57
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 3.773.833,08	R\$ 6.427.800,23
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES		R\$ 15.916,81	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (1.602.000,00)	R\$ (1.506.000,00)
(-) (-) NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI		R\$ (988.500,00)	R\$ (857.500,00)
(-) (-) BARBARA TEIXEIRA VERONEZI		R\$ (613.500,00)	R\$ (648.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.122.558,10	R\$ 4.250.380,13
RECEITA COM CREDENCIADOS		R\$ 149.270.607,59	R\$ 173.743.053,93
RECEITA COM CONVENIADOS		R\$ 812.664,91	R\$ 744.756,25
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS CONCEDIDOS		R\$ (132.960.714,40)	R\$ (170.237.430,05)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.753.396,64)	R\$ (2.370.327,77)
(-) (-) ISS		R\$ (1.323.077,77)	R\$ (1.383.948,58)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.175.180,90)	R\$ (812.863,58)
(-) (-) PIS		R\$ (255.137,97)	R\$ (173.515,61)
(-) CUSTOS		R\$ (9.057.641,74)	R\$ (12.810.709,07)
(-) CUSTO COM SEGUROS		R\$ (639.208,45)	R\$ (893.637,75)
(-) CUSTO COM CORREIOS		R\$ (409.769,27)	R\$ (616.924,63)
(-) CUSTO COM TAXA DE SERVIÇO S/ CARTÕES		R\$ (6.801.916,99)	R\$ (7.335.514,65)
(-) CUSTO COM MATERIAL GRÁFICO E DE IMPRESSÃO		R\$ (900.278,19)	R\$ (1.620.463,13)
(-) CUSTO COM SERVIÇO DE INFORMÁTICA		R\$ (1.266.388,97)	R\$ (2.204.064,97)
(-) CUSTO COM SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (8.735,66)	R\$ (0,00)
(-) CRÉDITOS DE PIS E COFINS S/ CUSTOS		R\$ 968.655,79	R\$ 1.367.826,77
(-) CUSTO COM OUTORGA/CONCESSÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.507.930,71)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.311.519,72	R\$ (10.930.656,71)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 5.311.519,72	R\$ (10.930.656,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.949.433,93)	R\$ (7.147.714,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.750.144,23)	R\$ (2.894.214,49)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.134.052,97)	R\$ (1.232.927,64)
(-) PRO-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (29.088,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (123.596,73)	R\$ (127.356,98)
(-) FÉRIAS		R\$ (164.743,09)	R\$ (176.736,95)
(-) INSS		R\$ (409.597,79)	R\$ (438.601,28)
(-) FGTS		R\$ (117.808,28)	R\$ (132.261,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (38.686,07)	R\$ (18.454,41)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (229.438,21)	R\$ (284.136,62)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (32.118,11)	R\$ (44.117,75)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (28.564,23)	R\$ (40.677,30)
(-) RESCISÕES		R\$ (562,79)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA RESCISÓRIA		R\$ (52.856,53)	R\$ (25.682,51)
(-) MULTA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (710,50)	R\$ (1.806,66)
(-) COMISSÕES S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (44.570,52)	R\$ (43.325,92)
(-) INSALUBRIDADE SALARIO		R\$ (28.628,00)	R\$ (26.727,82)
(-) AUTÔNOMOS		R\$ (26.400,00)	R\$ (16.968,00)
(-) VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		R\$ (290.655,41)	R\$ (254.426,65)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (755,00)	R\$ (918,90)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (107.314,20)	R\$ (92.158,03)
(-) ALUGUÉIS DE PESSOA FÍSICA		R\$ (107.314,20)	R\$ (92.158,03)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (95.404,64)	R\$ (250.988,45)
(-) IPTU		R\$ (37.956,30)	R\$ (196.945,42)
(-) IPVA		R\$ (26.527,23)	R\$ (33.275,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (28.886,69)	R\$ (20.017,78)
(-) OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.034,42)	R\$ (750,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.996.570,86)	R\$ (3.910.353,81)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (69.280,91)	R\$ (77.268,18)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (487,23)	R\$ (3.139,03)
(-) TELEFONE		R\$ (389.749,17)	R\$ (347.873,58)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - CORREIOS		R\$ (2.526,47)	R\$ (2.910,11)
(-) SEGUROS		R\$ (90.219,53)	R\$ (62.463,02)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA		R\$ (60.668,44)	R\$ (58.103,41)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (46,97)	R\$ (1.281,64)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (81.478,80)	R\$ (194.977,58)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (383.116,53)	R\$ (412.498,31)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (219.331,25)	R\$ (328.679,40)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (198.913,58)	R\$ (71.456,79)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (5.865,04)	R\$ (3.690,46)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (6.025,65)	R\$ (7.107,24)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (6.356,08)	R\$ (3.708,16)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (930,00)	R\$ (32,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (13.054,95)	R\$ (18.321,62)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (252.625,00)	R\$ (198.397,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS EM CARTÓRIOS		R\$ (18.837,27)	R\$ (32.273,37)
(-) SERVIÇOS DE ADVOCACIA		R\$ (0,00)	R\$ (19.000,00)
(-) MATERIAL GRAFICO - ENCARDENACAO		R\$ (0,00)	R\$ (52.119,25)
(-) OUTROS GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (458,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (13.057,18)	R\$ (6.084,23)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (13.348,91)	R\$ (21.091,16)
(-) CONSULTORIA		R\$ (66.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (262.397,26)	R\$ (257.678,91)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (43.468,41)	R\$ (25.216,76)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (1.842,98)	R\$ (1.557,66)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (25.905,07)	R\$ (33.315,92)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.494.101,88)	R\$ (1.381.391,70)
(-) INTERNET		R\$ (5.086,59)	R\$ (10.623,73)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (91.424,91)	R\$ (102.047,14)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R\$ (7.081,70)	R\$ (6.332,80)
(-) PEDÁGIO		R\$ (24.190,29)	R\$ (29.030,78)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.440,00)
(-) SERVICOS TEMPORARIOS		R\$ (1.170,00)	R\$ (2.331,45)
(-) CONFRATERNIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (14.104,06)
(-) SER ANALISE/ INFORM. CAD/ E COBRANCA		R\$ (6.518,95)	R\$ (2.455,38)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (3.056,60)	R\$ (9.871,60)
(-) SERVIÇOS DE COMISSÃO		R\$ (0,00)	R\$ (789,60)
(-) SERVIÇO DE ENTREGA RAPIDA		R\$ (0,00)	R\$ (58,56)
(-) ADMINISTRACAO EM GERAL DE BENS E NEGOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (369,60)
(-) SERVIÇO ENGENHARIA - AGRONOMIA -ARQUITETURA -URBANISMO		R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCANADOR		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (99.445,28)	R\$ (101.924,96)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSES		R\$ (8.211,98)	R\$ (6.878,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.407.579,09	R\$ 18.729.391,36
JUROS ATIVOS		R\$ 60.181,89	R\$ 101.024,93
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 635,92	R\$ 1.100,59
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.659.199,08	R\$ 19.479.400,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) PIS E COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (312.437,80)	R\$ (852.134,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (376.663,73)	R\$ (442.026,87)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (286,52)	R\$ (83,22)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.385,09)	R\$ (15.102,53)
(-) JUROS S/ ATRASOS DE IMPOSTOS		R\$ (300,00)	R\$ (620,30)
(-) IOF		R\$ (2.468,37)	R\$ (100.110,49)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (367.223,75)	R\$ (326.110,33)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (186.510,52)	R\$ (229.540,94)
(-) DESPESA COM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (590,28)	R\$ (22.001,79)
(-) PERDAS/GANHOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (185.920,24)	R\$ (204.888,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.651,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 243.804,49	R\$ 9.969.014,33
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 36.643,33	R\$ 27.927,36
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 85.437,17	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 22.536,69	R\$ 53.672,49
RECEITA COM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 99.187,30	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 10.895.222,58
(-) (-) PIS E COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.007.808,10)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.450.295,12	R\$ 9.948.466,39
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 35.977,90	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 35.977,90	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.486.273,02	R\$ 9.948.466,39
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (712.439,94)	R\$ (3.520.666,16)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (518.595,61)	R\$ (2.582.372,18)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (193.844,33)	R\$ (938.293,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.773.833,08	R\$ 6.427.800,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNP **06.344.497/0001-41**

Número de Ordem do Livro: **24**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI (R\$)	BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES (R\$)	(-) BARBARA TEIXEIRA VERONEZI (R\$)	(-) NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI (R\$)	Total (R\$)
	Saldo Inicial em 01.01.2022	10.812.000,00	10.388.000,00	34.529.854,68	3.773.833,08	0,00	15.916,81	(-)613.500,00	
Resultado do Exercício				6.427.800,23					6.427.800,23
Dividendos Propostos							(-)648.500,00	(-)857.500,00	(-)1.506.000,00
Saldo de Exercício Anterior			2.187.749,89	(-)3.773.833,08		(-)15.916,81	613.500,00	988.500,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	10.812.000,00	10.388.000,00	36.717.604,57	6.427.800,23	0,00	0,00	(-)648.500,00	(-)857.500,00	62.839.404,80
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	194.933.458-90
Nº de Série do Certificado	3378248060719533627
Nome do Signatário	MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI:19493345890
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	15/02/2023 a 15/02/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	225.748.008-26
Nº de Série do Certificado	6923666683892176761
Nome do Signatário	NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI:22574800826
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	03/02/2023 a 03/02/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.344.497/0001-41
Número de Ordem do Livro:	24		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	194.933.458-90
Nº de Série do Certificado	3378248060719533627
Nome do Signatário	MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI:19493345890
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	15/02/2023 a 15/02/2024

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 06.344.497/0001-41 Nire: 35219228719 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Identificação do arquivo(hash): 73.6A.35.2F.97.FA.3A.B1.B0.53.86.F5.90.6F.05.2E.91.8B.CB.91-

Consulta Realizada em: 30/05/2023 08:23:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Notas Explicativas

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022**



VEROCARD

o verdadeiro benefício

1. Contexto operacional

Fundada em 2004, em Ribeirão Preto - SP, a Verocheque se tornou uma das principais administradoras de cartões. Um mercado cujo maior desafio é valorizar os bens de consumo, uma vez que na variedade de ciclos as exigências são cada vez maiores.

A Verocheque fornece, administra, gerencia Cartões Magnéticos com ou sem chip (alimentação, refeição, combustível, farmácia, etc) e seus devidos créditos, com identificação do Cliente, constando o nome completo do funcionário, validade e número de identificação, destinado aos funcionários do cliente, proporcionando soluções globais e integradas, com alto nível de segurança e total controle.

Após a empresa formalizar contrato com a Verocheque para o fornecimento dos Cartões Verocard, é feito o cadastramento da empresa em nosso sistema. Os cartões são enviados para a empresa cliente, que os distribui para seus funcionários.

Em seguida, o cliente deverá enviar um novo arquivo ou utilizar o portal, informando os valores e quais funcionários receberão o crédito em seus cartões. Esse procedimento deverá ser realizado todas as vezes que o cliente desejar disponibilizar créditos nos cartões de seus funcionários.

Assim que o pedido é confirmado, a Verocheque fatura, emite a devida nota fiscal, libera os créditos e envia a nota fiscal para o cliente poder efetuar o pagamento. Caso seja de interesse do cliente, é gerado um boleto bancário.

Após os créditos liberados, o usuário deverá ir até um estabelecimento previamente credenciado pela Verocheque, no qual estará devidamente sinalizado, e efetuar sua compra normalmente.

Os valores das compras realizadas nos estabelecimentos credenciados serão reembolsados pela Verocheque através transferência bancária na data estabelecida em contrato. Do valor a ser pago, é descontado a taxa de reembolso, também já prevista em contrato entre Verocheque e Estabelecimento.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis que serviram de base às notas explicativas abaixo discriminadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.



VEROCARD
o verdadeiro benefício

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2. Apresentação das demonstrações e principais políticas contábeis.

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações contábeis da Companhia.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis são:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

b) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



VEROCARD

o verdadeiro benefício

Caixas e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, contas correntes e investimentos financeiros, os quais possuem alta liquidez.

c) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de receitas não operacionais.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, quando há.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às taxas fiscais de cada parte ou grupo de um item do imobilizado.

As taxas fiscais de vida útil são:

	2022	2021
Móveis e utensílios	10%	10%
Instalações	10%	10%
Imóveis	4%	4%
Maquinas e equipamentos	10%	10%
Equipamentos de informática e periféricos	20%	20%
Veículos	20%	20%

d) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.



VEROCARD

o verdadeiro benefício

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f) Receita operacional

Prestação de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação do serviço no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada de forma bruta com os respectivos descontos incondicionais concedidos. A Companhia reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando os critérios específicos estiverem sendo atendidos.

Quanto à contabilização desta receita, o primeiro registro se dá no momento da emissão da nota fiscal, em que é contabilizado o valor a receber do cliente versus o valor a ser pago a terceiros (concessões/intermediações a pagar), por conta da utilização dos vales. A receita propriamente dita é contabilizada, na sequência, com base nos relatórios internos da empresa, os quais evidenciam o ganho obtido por ela em cada operação, e os quais são descontados do saldo de valores a serem pagos a terceiros. E, por fim, quando da utilização do cartão por parte dos clientes, a empresa precisa repassar os valores aos terceiros que forneceram seus serviços e produtos através dos vales, e, assim, o passivo é amortizado através dos pagamentos realizados.



VEROCARD

o verdadeiro benefício

g) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros ativos, rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos no pagamento de duplicatas. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre contratos de financiamentos e empréstimos, descontos concedidos, despesas bancárias e tributos.

h) Imposto de Renda e Contribuições Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados trimestralmente com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000, no trimestre, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Tal apuração se dá mediante o LALUR e o LACS, que consideram as adições e exclusões do período apurado.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o Imposto de Renda corrente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	3.664	4.895
Contas correntes	42.975.695	84.424.279
Aplicações financeiras	218.299.003	154.835.078
	<u>261.278.362</u>	<u>239.264.252</u>

As aplicações financeiras são de alta liquidez, e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. No ano de 2022, houve um aumento do valor desse grupo em decorrência da geração de caixa da empresa. O principal saldo de aplicação é referente à aplicação de renda fixa no Banco do Brasil, nomeada “BB RF CP Empresa Ágil”, que comporta um montante de R\$ 61.053.662.

4. Outros créditos e investimentos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos e títulos diversos	17.959	12.495
Tributos a recuperar	1.271.194	1.926.746
Adiantamentos para futuro aumento de capital	4.143.602	1.455.0533
Despesas antecipadas	44.871	31.943
Empréstimos a sócios e empresa coligadas	2.039.630	2.057.542
Participações societárias	6.268.305	6.399.601
(+/-) Equivalências de participações societárias	34.023.784	34.478.094
	<u>47.809.345</u>	<u>46.361.474</u>

Os saldos das participações societárias dizem respeito, sobretudo, a valores investidos em empresas do ramo imobiliário.

5. Imobilizado

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Móveis e utensílios	95.542	95.542
Imóveis	3.528.790	3.140.000
Aparelhos telefônicos	9.629	9.629
Veículos	1.229.336	978.428
Computadores e periféricos	536.685	480.565
Máquinas e equipamentos	52.468	52.468
Instalações	114.315	114.315
(-) Depreciações acumuladas	(1.419.065)	(1.180.283)
	<u>4.147.700</u>	<u>3.690.664</u>

6. Intangível

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Softwares	732.449	465.170
(-) Amortizações acumuladas	(396.289)	(303.816)
	<u>336.160</u>	<u>161.354</u>

7. Fornecedores e empréstimos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Concessão/intermediação de crédito	249.668.451	230.725.661
Fornecedores	158.399	217.227
Aluguéis a pagar	5.466	5.466
Financiamentos veiculares	125.612	128.356
	<u>249.957.928</u>	<u>231.076.710</u>

A rubrica “Concessão/intermediação de crédito” comporta os valores que devem ser repassados aos estabelecimentos credenciados quando da utilização dos “créditos” pelos usuários nestes estabelecimentos. No ano de 2022, foi transferido para o Passivo Não Circulante o valor de R\$ 17.600.000 referente a saldos dessa conta que não possuem previsão de pagamento.

8. Obrigações trabalhistas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários, autônomos e pró-labore	91.474	72.303
Contribuições assistenciais a recolher	1.376	1.137
Provisões de férias	151.640	108.593
IRRF a recolher	18.692	11.825
INSS a recolher	48.837	35.998
FGTS a recolher	19.926	12.139
	<u>331.945</u>	<u>241.995</u>

9. Obrigações tributárias

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CSLL a recolher	210.620	1.675
Cofins a recolher	39.838	56.824
PIS a recolher	3.261	9.832
ISS a recolher	106.973	112.058
IRRF a recolher	81.234	57.568
Contribuição confederativa	-	-
CSRF a recolher	362	3.475
	<u>442.288</u>	<u>241.432</u>

10. Patrimônio líquido

O capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 21.200.000,00, sendo 51% da participação pertencente ao sócio Nicolas Teixeira Veronezi e 49% à sócia Barbara Teixeira Veronezi.

Lucros acumulados e lucro do exercício

O saldo de lucros acumulados é formado por lucros de exercícios anteriores, no montante de R\$ 36.717.605; o lucro do período em 2022 foi de R\$ 6.427.800.

Distribuição de lucros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou um total de R\$ 1.506.000 pagos a título de distribuição de lucros aos sócios.

11. Receita operacional líquida

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita com credenciados	173.743.054	149.270.607
Receita com beneficiários	744.756	812.665
Descontos incondicionais concedidos	<u>(170.237.430)</u>	<u>(132.960.714)</u>
	4.250.380	17.122.558
PIS	(173.516)	(255.138)
Cofins	(812.863)	(1.175.181)
ISS	<u>(1.383.949)</u>	<u>(1.323.078)</u>
	(2.370.328)	(2.753.397)
Receita operacional líquida	<u>1.880.052</u>	<u>14.369.162</u>

12. Resultado por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta a seguir o detalhamento por natureza:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Gastos com Pessoal		
Salários e ordenados	(1.381.441)	(1.134.053)
FGTS	(132.261)	(117.808)
INSS	(438.601)	(409.598)
Provisões de férias e décimo terceiro	(304.094)	(288.340)
Demais gastos	<u>(637.817)</u>	<u>(800.345)</u>
	(2.894.214)	(2.750.144)
Custos, despesas gerais e outras rec. e desp.		
Depreciação/amortização	<u>(328.679)</u>	<u>(219.331)</u>
Taxas de serviço	(7.335.515)	(6.801.917)
Gráfica e informática	(3.824.528)	(2.166.667)
Outras receitas líquidas	9.887.414	-
Custo com outorga/concessão	(1.507.931)	-
Demais gastos	<u>(4.215.497)</u>	<u>(4.011.722)</u>
	(7.324.736)	(13.199.637)

13. Resultado financeiro líquido

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros ativos e variações cambiais	101.025	60.182
Descontos obtidos	1.101	636
Rendimento de aplicações financeiras	19.479.400	6.659.199
(-) PIS e Cofins sobre receitas financeiras	(852.135)	(312.438)
	<u>18.729.391</u>	<u>6.407.579</u>
Encargos e juros financeiros	(15.806)	(6.962)
Tarifas bancárias	(326.110)	(367.234)
IOF	(100.111)	(2.468)
	<u>(442.027)</u>	<u>(376.664)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>18.287.364</u>	<u>6.030.915</u>

14. Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Base de cálculo do Imposto de Renda	10.425.489	2.153.826
Alíquota - 15%	1.563.823	323.074
Adicional - 10%	1.018.549	195.522
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	<u>2.582.372</u>	<u>518.596</u>
Base de cálculo da Contribuição Social	10.425.489	2.153.826
CSLL - Contribuição Social sobre o lucro líquido	<u>938.294</u>	<u>193.844</u>
Total - IRPJ + CSLL	<u>3.520.666</u>	<u>712.440</u>

15. Resultados operacionais e não operacionais

A Companhia auferiu despesas com perdas em participações societárias no montante de R\$ 204.888 no ano de 2022; houve também uma despesa de R\$ 22.002 referente a equivalências patrimoniais registradas.

No ano de 2022 foram reconhecidas Outras Receitas no montante de R\$ 10.895.223, com PIS e Cofins incidentes no total de R\$ 1.007.808.



VEROCARD

o verdadeiro benefício

16. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem de divulgação.

Ribeirão Preto, 31 de Março de 2023.

NICOLAS
TEIXEIRA
VERONEZI:2
257480082
6

Assinado de forma
digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480
0826
Dados: 2023.03.31
11:38:17 -03'00'

Nicolas Teixeira Veronezi
Sócio-Administrador
CPF: 225.748.008-226

MARCELO
AUGUSTO
CRIVELANTI
BORELLI:19
493345890

Assinado de forma
digital por
MARCELO
AUGUSTO
CRIVELANTI
BORELLI:19493345
890
Dados: 2023.03.31
11:37:54 -03'00'

Marcelo Augusto Crivelenti Borelli
CRC-SP: 1SP174901/O-7 - Contabilista
CPF: 194.933.458-90

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Demonstrações para Análise Econômico-Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

ÍNDICES FINANCEIROS

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante

266.746.987,42 =

1,14

Passivo Circulante

233.132.160,86

A empresa tem R\$ 1,14 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível

261.278.361,83 =

1,12

Passivo Circulante

233.132.160,86

A empresa tem R\$ 1,12 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

268.795.616,93 =

1,07

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

250.732.160,86

A empresa tem R\$ 1,07 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

Ativo

313.571.565,66 =

1,25

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

250.732.160,86

A empresa tem R\$ 1,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

250.732.160,86 =

0,80

Ativo Total

313.571.565,66

A participação de capital de terceiros sobre o ativo total é inferior a 1. Isso significa que para cada 1 de ativo temos 0,80 de obrigações para com terceiros.

6 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante - Passivo Circulante

266.746.987,42 - 233.132.160,86 = R\$ 33.614.826,56

A empresa tem R\$ 33.614.826,56 de capital circulante líquido.

RIBEIRÃO PRETO, 17 de Abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Sócio-Administrador
CPF: 225.748.008-26

MARCELO AUGUSTO CRIVELANTI BORELLI

Contador
CRC: 1SP174901/O-7



OSCAR PAES DE ALMEIDA-FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1313 - CENTRO
RIBEIRÃO-PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 18 de abril de 2023. Total: R\$ 16,00
Em Teste da verdade. Cód. [1016040017202316191]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrevente Autorizado-11

Colégio Notarial do Brasil
Departamento ARSEN-SP

121467
FIRMA 2

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG 23.858.286-3/SP

S20862AA0139051

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

09 Abril 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. A
Gustavo Pereira dos Santos - Escrev. A

Setor Pagos por conta de...

121467
AUTENTICAÇÃO
A00862A10010123998

Gustavo Pereira dos Santos
Escrevente Autorizado
RG 32.741.832-1-SSP/SP
1º Reg. Civil-Rib. Preto-SP

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

09 Abril 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. A
Gustavo Pereira dos Santos - Escrev. A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5397152

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069792169





VEROCARD
o verdadeiro benefício

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Ref. *PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023*

“DECLARAÇÃO”

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, n° 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob n° 32.594.073-3 e do CPF sob n° 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e sob as penas da lei, **DECLARA**,

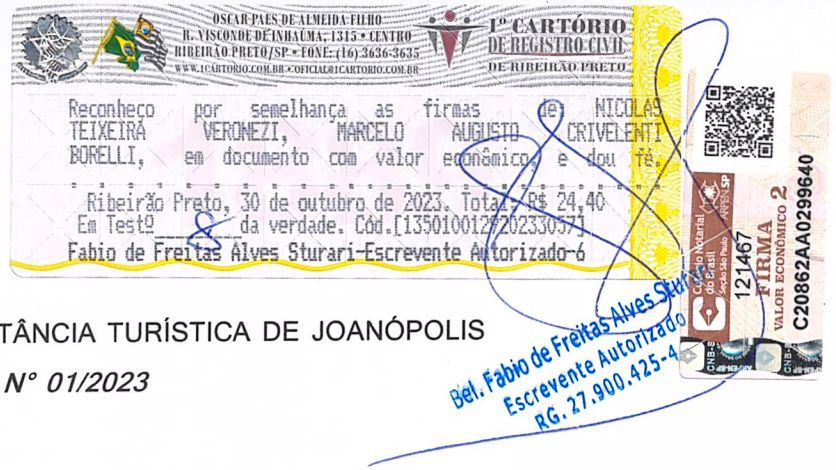
- A) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;**
- B) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;**
- C) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**
- D) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- E) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;**
- F) Que a proposta foi elaborada de forma independente.**
- G) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;**
- H) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213/1991.**



Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
RG: 32.594.073-3



À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023**

“DECLARAÇÃO”

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **DECLARA**,

Que cumpre os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), art. 3º a Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.

DOC. COM DATA DE 01/11/2023

REC. FIRMA EM 30/10/2023



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
RG: 32.594.073-3



MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CPF 194.933.458-90
RG: 14.922.410
Registro: 1SP174901/O-7



VEROCARD

o verdadeiro benefício

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Ref. *PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023*

“DECLARAÇÃO”

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **DECLARA**,

Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Diretor Presidente

RG: 32.594.073-3

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Ref. *PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023*

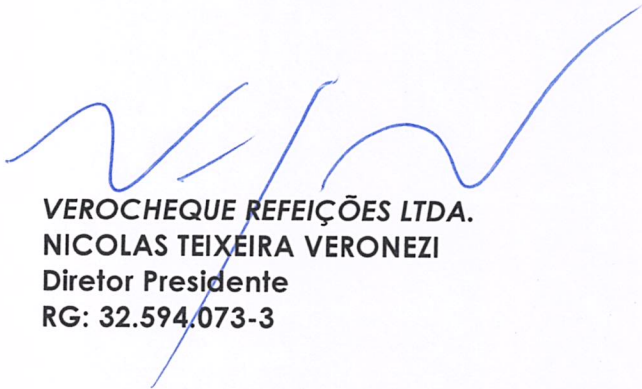
“DECLARAÇÃO”

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, n° 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob n° 32.594.073-3 e do CPF sob n° 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **DECLARA**,

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
RG: 32.594.073-3



VEROCARD

o verdadeiro benefício

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Ref. *PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023*

“DECLARAÇÃO”

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, n° 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob n° 32.594.073-3 e do CPF sob n° 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **DECLARA**,

Sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal n° 14.133/21.
- 5- E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Joanópolis a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do art. 156 da lei 14.133/21.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
RG: 32.594.073-3



VEROCARD

o verdadeiro benefício

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Ref. *PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023*

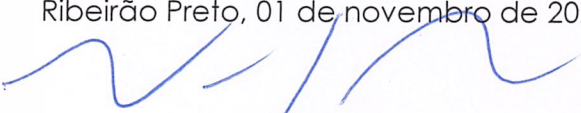
“DECLARAÇÃO”

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, n° 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob n° 32.594.073-3 e do CPF sob n° 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **DECLARA**,

Que é uma empresa Prestadora de Serviços, brasileira, com cartões e tecnologia integralmente produzidos no país, conforme Contrato Social anexo. Que por se tratar de uma empresa Prestadora de Serviços, que utiliza a tecnologia como sistema inerente ao seu serviço, investe através de parcerias para constantes melhorias da qualidade tecnológica de seus serviços. Temos como principal fonte de investimento tecnológico a empresa INFOX – que é uma empresa brasileira, voltada para soluções tecnológicas no ramo de meios de pagamentos. Também investimos em parcerias para operacionalização do nosso cartão, com empresas adquirentes, tais como Cielo, Rede, Stone, Safrapay, etc. Estes investimentos são condições inerentes e acessórias ao nosso serviço. Comprovamos com as notas fiscais anexadas. Que, por ser empresa com número de funcionários abaixo do exigido por Lei não tem obrigatoriedade de ter reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, estando desta forma, completamente dentro da Lei, não podendo então, ser excluída desse critério, conforme certidão anexada. Assim, cumprimos e atendemos integralmente ao artigo 3, parágrafo 2° da Lei 8.666/93, sendo que nosso produto é produzido no país, somos empresa brasileira, investimos em tecnologia para poder operar com nosso produto no mercado (chip, maquinas de capturas, sistemas operacionais, aplicativos de celular, etc.) e legalmente não somos obrigados a ter reserva de cargos, nos termos da Lei 8213/91, artigo 93, bem como atendemos as regras de acessibilidade. Estamos, portanto, aptos a participar de sorteio para desempate do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
RG: 32.594.073-3



RRT 5093323



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAFAEL DOS SANTOS GRANERO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 331.XXX.XXX-80

Nº do Registro: 000A681784

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: QUATTRO ANGOLI ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-81

Nº Registro: PJ14546-7

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI5093323R01CT001

Data de Cadastro: 16/12/2022

Data de Registro: 16/12/2022

Tipologia: Comercial

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Verocheque Refeições LTDA

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$4.500,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-41

Data de Início: 03/10/2016

Data de Previsão de Término:
03/10/2017

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 14020260

Logradouro: PRESIDENTE VARGAS

Bairro: JARDIM AMÉRICA

UF: SP

Nº: 2001

Complemento: 17º Andar - Sala 174

Cidade: RIBEIRÃO PRETO

Longitude: -47.81166726199962

Latitude: -21.20760462299961

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 300

Unidade: metro quadrado



RRT 5093323



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI5093323I00CT001	Verocheque Refeições LTDA	INICIAL	27/09/2016
SI5093323R01CT001	Verocheque Refeições LTDA	RETIFICADOR	16/12/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAFAEL DOS SANTOS GRANERO, registro CAU nº 000A681784, na data e hora: 16/12/2022 11:29:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VEROCHIQUE REFEICOES LTDA (VEROCARD)

CNPJ: 06.344.497/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/07/2023, às 09h51

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5HOiftm**.

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
159

Nº

000159

Empregador

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ

06.344.497/0001-41

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2001, CONJUNTO 174, JARDIM SANTA ANGELA, RIBEIRAO PRETO, SP,

Empregado

PABLO IGOR DOS SANTOS

Beneficiários

Residência

TEXT

Data de nascimento

05/02/2000

Local do nascimento

RIBEIRAO PRETO - SP

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

JOSE PAULO DOS SANTOS

Mãe

ERICA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS

Cédula de Identidade

57.589.448-9

Data de emissão

04/11/2016

Órgão/UF emissor

SSP/SP

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

47784044

Série

836

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF

477.840.448-36

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Branca

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Visual

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Função

C.B.O.

411010

Data de Admissão

03/01/2022

Salário

R\$

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:12

FGTS

Opção em

03/01/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

145.91060.84-1

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/04/2022 R\$

Em 01/09/2022 R\$

01/04/2022 - Cargo: 411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Para: 411010 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 03/01/2022 a 02/01/2023

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

De 02/01/2023 a 31/01/2023

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PABLO IGOR DOS SANTOS

VEROCHEQUE REFEIÇÕES
LTDA:06344497000141Assinado de forma digital por VEROCHQUE
REFEICOES LTDA:06344497000141
Dados: 2023.01.30 14:58:30 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
PABLO IGOR DOS SANTOS

Nº: 000159
CNPJ: 06.344.497/0001-41

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 03/01/2022	Data final 16/02/2022	Dias de prorrogação 45	Fim prorrogação 02/04/2022	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 03/01/2022 Nome: 08:00 as 18:00 Inter 01:12					
Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sab	Compensado	00:00			00:00

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 06.344.497/0001-41 - VEROQUE REFEICOES LTDA

Usuário (Procurador): 194.933.458-90 - MARCELO AUGUSTO CRIVELANTI BORELLI

Visualizar Alteração Cadastral do Trabalhador

 Informações Complementares

Data da Alteração

Data de Início da Vigência da Alteração

23/01/2023

Identificação do Trabalhador

CPF

477.840.448-36

Nome

PABLO IGOR DOS SANTOS

Sexo

M - Masculino

Raça

1 - Branca

Estado Civil

1 - Solteiro

Grau de Instrução

07 - Ensino Médio completo

Nome social

País de Nacionalidade

105 - Brasil

13:14

Local de residência:

Brasil Exterior

CEP

14060-050

Tipo

R - Rua

Logradouro

GUAPORE

Número

1830

Complemento

Bairro/Distrito

IPIRANGA

UF

SP - São Paulo

Município

Ribeirão Preto

Relação de Dependentes

Nenhum dependente cadastrado.

Pessoa com Deficiência

Deficiência Física

Sim Não

Deficiência Visual

Sim Não

Deficiência Auditiva

Sim Não

Deficiência Mental

Sim Não

Deficiência Intelectual

Sim Não

Reabilitado ou Readaptado

Sim Não

Contabilizado para Preenchimento de Cota

Sim Não

Observação

Contato

Telefone

(16) 99149-0100

E-mail

pabloigor40@gmail.com

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID10634449700000020230130

Número do recibo

1.1.0000000018178

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do
Processo

v_S_01_00_

Voltar

v_s_1.1.0 2023_14.4.0

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Em cumprimento a Legislação Trabalhista Art. 168 e 169 da Seção V do Título II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Leis 7855/89 e 6514/77. Portaria 3214/78 (NR-7) e Portaria nº 24 de 29/12/1994 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

Funcionário: Pablo Igor dos Santos

Empresa: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Função: Assistente Administrativo

Tipo do Exame: PERIÓDICO

Data de Nascimento: 05/02/2000

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Setor: Administrativo

RG: 575894489

CPF: 47784044836

EXAMES COMPLEMENTARES A QUE FOI SUBMETIDO

Procedimentos	Cód. Tabela 27	Data
<input checked="" type="checkbox"/> AVALIAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO ANAMNESE	0295	23/01/2023

CONCLUSÃO DO EXAME

Atesto, em cumprimento à NR 7, que o funcionário abaixo assinado, foi examinado nesta data, sendo o resultado de avaliação considerado:

APTO

INAPTO

Conclusão:

Não é portador de doenças profissionais e/ou incapacidade física resultante de acidentes de trabalho, que impossibilite de trabalhar na função indicada.

Observações:

ALTURA

() APTO Sem restrição

() APTO Com restrição uso conjunto cinturão + talabarte de suporte > 100 kg

() RESTRIÇÃO () Temporária () Permanente

ESPAÇO CONFINADO

() APTO Sem restrição

() RESTRIÇÃO () Temporária () Permanente

Fernanda de F. Araújo

Médica

CRM-SP 229178

Ass. e carimbo do médico examinador

Ass. e carimbo do médico coord. PCMSO

RECIBO

Declaro para fins de direitos que fui clinicamente examinado e recebi a 2ª via do ASO -- Atestado de Saúde Ocupacional - Nesta Data.

Ribeirão Preto - SP

Local

Liberação do ASO 23/01/2023

Assinatura do Funcionario Examinado

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com o Decreto 3.298/1999 e com a Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12764/12, Lei 13146/2015.

Nome: Pablo Ygen dos Santos CPF: 47784044836

CID: _____ Origem da deficiência:
 Acidente de trabalho Congênita Adquirida em pós operatório Acidente comum Doença

Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:

Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:

I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura: _____), outras (especificar).

III a- Visão Monocular- conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).

II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz
Obs: Anexar audiograma

IV- Deficiência Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:
 a) - Comunicação;
 b) - Cuidado pessoal;
 c) - Habilidades sociais;
 d) - Utilização de recursos da comunidade;
 e) - Saúde e segurança;
 f) - Habilidades acadêmicas;
 g) - Lazer;
 h) - Trabalho.
 Idade de Início: _____
Obs: Anexar laudo do especialista.

III- Deficiência Visual
 () cegueira - acuidade visual \leq 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.
Obs: Anexar laudo oftalmológico, utilizar tabela Snellen para avaliar acuidade visual.

IV a- Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). **Obs: Anexar laudo do especialista.**

IV b- Deficiência Mental – Lei 12764/2012 – Espectro Autista **Obs: Anexar laudo do especialista.**

V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade
 Fernanda de F. Araujo
 Médica
 CRM-SP 229178

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa
 Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Data: 23/01/23 Assinatura do avaliado: x Pablo Ygen

RELATÓRIO MÉDICO

Paciente = 0563218E - PABLO IGOR DOS SANTOS

PACIENTE COM QUADRO DE MACULOPATIA TRAUMÁTICA EM OLHO DIREITO , HÁ 2 ANOS .

ATUALMENTE COM RETORNO LIVRE NO AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.

Dr. João Pedro Romero Braga
Médico
CRM-SP 201717



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas.

Ano Base: 2022

RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO

Dados do remetente:

Nome: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

CPF: 225.748.008-26

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Expedição: 28/06/2023 - 16:23:08

Código de Autenticidade: 553042023840502806202333473

O formulário Formulário para informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas. do ano de referência 2023 com dados do Ano-base 2022 foi entregue ao MCTI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO gerado pelo sistema FORMS.

Dados Pessoa Juridica

DADOS PESSOA

Situação na receita:	ATIVA
Logradouro:	PRESIDENTE VARGAS
Numero:	2001
Sigla:	
Razão Social:	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Data de Fundação:	24/06/2004
Complemento:	CONJ 174
Tipo de endereço:	Pessoal
Representante Legal:	NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Bairro:	JARDIM SANTA ANGELA
CNAE:	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
Município:	Ribeirão Preto
Cod. Postal:	14020-525
CNPJ:	06.344.497/0001-41
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1.1. Tipo de Organismo

Privado

1.1.2. Situação da Empresa

Em Operação

1.1.3. Nos termos do Art. 26 da Lei 11.196/05, A empresa se beneficia dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.248/1991(Relacionada à informática e automação)?

Não

2. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1. CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1.1. Origem do capital controlador da empresa

Nacional

2.1.2. Qual a sua relação com o grupo

Independente

2.1.3. Qual o valor da receita líquida da empresa no ano base

R\$ 1.880.052,36

2.1.4. O número total de funcionários com vínculo empregatício com a empresa

50

2.1.5. A empresa fechou com prejuízo fiscal no ano base

Não

2.2. FECHOU COM PREJUÍZO FISCAL

2.2.1. Qual a apuração do IRPJ e da CSLL

* Questão não respondida

2.2.2. Se for usufruir dos incentivos fiscais, explique o motivo

* Questão não respondida

3. PROGRAMA/ATIVIDADES DE PD&I

3.1. ATIVIDADES DE PD&I

3.1.1. Nome da atividade de PD&I

Desenvolvimento experimental acerca de novo método de pagamento a credenciados e melhorias incrementais no cartão de benefícios ao que tange o aplicativo

3.1.2. Descrição do Projeto

A Verocheque Refeições Ltda, é uma empresa de cartões benefícios, fundada no ano de 2004, atendendo empresa de pequeno, médio e grande porte, oferecendo soluções completas e integradas para a gestão de benefícios. Corroborando com o bem-estar, saúde e qualidade de vida aos seus colaboradores e parceiros, por meio de concepções disruptivas, buscando expansão no mercado nacional. No ano-base de 2022, devido ao alto investimento em atividades voltadas à Pesquisa, Desenvolvimento e inovação tecnológica, a empresa realizou a elaboração de 2 evoluções sistêmicas, cujo objetivo está atrelado à melhoria da qualidade e desempenho de seus serviços. Desse modo, foram concebidas as seguintes soluções: (1) Aplicativo cartão de benefícios: inicialmente para esta solução, foi realizada uma parceria com a empresa Elo, sendo estabelecida para agregar novas funcionalidades ao aplicativo do cartão Elo, incluindo tecnologias de comunicação em curto alcance, como NFC (Near Field Communication), resultando em maior segurança e versatilidade aos usuários, tendo em vista os recursos antifraude, além de ser utilizado em diferentes tipos de transações. Portanto, foi efetuada a integração entre o sistema da Verocheque e a processadora de pagamentos Payscale por meio de uma API (Application Programming Interface), implementada em Python e Java para o back-end, além do JavaScript, CSS e HTML para o front-end,

garantindo uma implementação adequada e possibilitando a comunicação entre os softwares e o compartilhamento seguro e padronizado dos dados. A linguagem Oracle PL/SQL foi aplicada para interagir com o banco de dados Oracle, permitindo-se o processamento de dados complexos e personalizados, viabilizando o armazenamento e a recuperação eficiente de informações, contribuindo para uma comunicação coesa entre os diferentes componentes, resultando em uma integração sistêmica robusta e confiável; (2) Pagamento via Pix: visando o desenvolvimento desta solução, a equipe técnica identificou melhorias incrementais na plataforma de pagamento dos credenciados, realizando-se a criação de uma funcionalidade para liquidações via sistema Pix, reduzindo-se custos com tarifas. Para isto, houve integração entre o software de remuneração dos credenciados da empresa e o sistema de pagamento Pix. Salienta-se quanto ao estudos de Machine Learning com a premissa de criar algoritmos de análise de dados e detecção de padrões de transações fraudulentas, aumentando a segurança das transferências via Pix ao identificar atividades suspeitas em tempo real. Diante disso, ao decorrer do desenvolvimento do projeto, foram identificadas barreiras tecnológicas relacionadas a compatibilidade e padronização de dados e a transmissão de informações sensíveis durante as transações financeiras via Pix, apresentando-se riscos de violações de segurança, sequestro de banco de dados e ataques cibernéticos. Buscando solucionar estas instabilidades, foram efetuados estudos direcionados à mineração de dados, identificando inconsistências e realizando padronizações de conjuntos de dados sobre diferentes fontes, a fim de garantir a consistência entre os sistemas, bem como a execução de estudos voltados à segurança da informação, de modo que proporcionasse a implementação de medidas de proteção robusta, como criptografia de dados em trânsito e repouso, técnicas de controle e gerenciamento de acesso. Adicionalmente, foram executados e testes de integração, sistema, carga e intrusão. Ademais, todas as concepções foram abordadas a partir da metodologia ágil Scrum, sendo segregadas em 5 macro etapas, sendo elas: Início, metodologia e planejamento, desenvolvimento, monitoramento e controle e encerramento.

3.1.3. PB, PA ou DE

DE - Desenvolvimento Experimental

3.1.4. Área do Projeto

Software

3.1.5. ÁREA DO PROJETO

3.1.5.1. Especificar Área de conhecimento do Projeto

* Questão não respondida

3.1.6. Palavras-Chave

Application Programming Interface; Cascading Style Sheet; Near Field Communication; Machine Learning; Criptografia de dados; Mineração de dados; Python; Delphi; Java; JavaScript.

3.1.7. Natureza

Serviço

3.1.8. Destaque o elemento tecnologicamente novo ou inovador da atividade

No ano-base de 2022, a Verocheque Refeições realizou investimentos destinados a atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em que visou a evolução tecnológica da empresa, por meio da integração do cartão Verocard com a bandeira Elo, bem como a otimização na forma de pagamento dos credenciados utilizando o sistema de liquidação bancário PIX. Dessa forma, foram efetuadas as seguintes soluções: (1) Aplicativo cartão de benefícios: Inicialmente para a concepção deste desenvolvimento, foi realizado uma parceria com a empresa Elo, visando-se agregar qualidade ao seu produto e conseqüentemente mais atrativo, agregando-se assim, novas funcionalidades destinadas ao aplicativo que gerência os benefícios do usuário do cartão Elo. Portanto, a equipe técnica realizou estudos alusivos às tecnologias avançadas de comunicações em curto alcance, como NFC, viabilizando-se a confecção do produto de alta qualidade, empregando assim, a tecnologia de aproximação em que se aceita na maioria dos estabelecimentos e segurança antifraude por meio da análise de padrões de uso, verificação de histórico de transações e monitoramento de atividades. Diante disso, foi efetuada a integração sistêmica entre a solução da Verocheque com a processadora de pagamentos Pysmart, por meio do desenvolvimento de uma API (Application Programming Interface). Para que ocorresse esta elaboração, a equipe técnica aplicou a linguagem de programação Python e Java, codificando a programação, bem como JavaScript, CSS e HTML, concebendo a implementação gráfica da API. Ademais, foi utilizada a linguagem Oracle PL/SQL, voltados para interagir com o banco de dados Oracle, permitindo consultas, procedimentos armazenados e gatilhos que manipulam e gerenciam informações financeiras, incluindo a definição de estrutura, a implementação de regras e operações avançadas, como agregações,

junções e filtros personalizados. Além disso, possibilitou a intercomunicação sistêmica entre os softwares e o compartilhamento de dados de forma padronizada e segura [1]; (2) Pagamento via Pix: Primeiramente, para que esta solução fosse elaborada, a equipe técnica identificou melhorias significativas que poderiam ser realizadas na plataforma de pagamento dos credenciados da empresa. Diante disso, foi criada uma funcionalidade no software, permitindo que fossem efetuadas as liquidações por meio do sistema de pagamento Pix, visando uma redução de custo com tarifas, visto que no cenário anterior estes dispêndios eram efetuados por DOC (Documento de Ordem de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível). Portanto, para que esta concepção fosse realizada, a empresa efetuou a integração entre o software de remuneração dos afiliados e o sistema de pagamento PIX, elaborando um programa, tendo suas linhas de código descritas em Python, Delphi e Java, executadas no back-end, bem como JavaScript, CSS, HTML para o front-end, destinadas para a interface gráfica. Além disso, foi aplicado do Oracle PL/SQL, em que sua premissa se baseia na interação com o banco de dados, permitindo o acesso simultâneo e eficiente, possibilitando que múltiplos usuários pudessem interagir com o sistema de forma concorrente, sem comprometer o desempenho, assim como oferecer recursos robustos para manipulação e armazenamento de um grande volume de informações inerentes aos credenciados. Adicionalmente, a equipe técnica explorou estudos alusivos a Machine Learning, criando algoritmos inteligentes voltados para análise de dados e detecção de padrões de transações fraudulentas, uma vez que, ao verificar as informações em tempo real, a aplicação poderia identificar operações que desviam dos padrões usuais, permitindo uma detecção mais ágil e precisa em atividades suspeitas, aumentando a segurança das transferências executadas via PIX.

3.1.9. Qual a barreira ou desafio tecnológico superável

O projeto tinha como objetivo a criação de novas funcionalidades sistêmicas, visando expandir a forma de pagamento de credenciados, bem como a integração entre softwares, objetivando otimizar seus serviços prestados ao cliente. De posse desta premissa, ao decorrer da elaboração deste referido projeto, foram identificados possíveis riscos e desafios tecnológicos a serem superados, conforme descrito a seguir: (1) Aplicativo cartão de benefícios: inicialmente, ao decorrer do desenvolvimento desta solução, a equipe técnica encontrou riscos tecnológicos relacionados à compatibilidade perante a padronização de dados [2], incluindo as versões de linguagens e frameworks, tendo em vista o envolvimento de softwares com estruturas distintas, formatos e requisitos específicos que deveriam ser atendidos, para que as informações transmitidas pudessem trafegar assertivamente entre os sistemas, além disto, foram identificados incertezas inerentes a otimização de desempenho e escalabilidade, a fim de garantir uma resposta ágil e eficiente, podendo resultar em funcionalidades não sendo implementadas corretamente, levando a erros, comportamentos inesperados, falta de recursos, tempos de resposta lentos, falhas no sistema e incapacidade de lidar com o aumento de demanda no sistema. Diante disso, buscando solucionar as barreiras mencionadas, foram realizados estudos destinados à mineração de dados, mitigando riscos relacionados a compatibilidade e padronização de estruturas, aplicando técnicas específicas para analisar os conjuntos de elementos, identificando inconsistências e auxiliando áreas que requiriram alinhamentos, garantindo-se assim a consistência entre os dados e os sistemas, assim como a definição do método ETL (Extract, transform, load) para otimizar os conjuntos provenientes de diferentes fontes, envolvendo a resolução de discrepâncias de codificação e o alinhamento de unidades de medida. Adicionalmente, objetivando obter uma aplicação performática, foram aplicados testes de carga, avaliando-se o desempenho e identificando gargalos, balanceamento de carga, escalonamento horizontal, garantindo-se que o sistema suportasse com o aumento do volume de trabalho, além de otimizar a consulta no banco de dados, proporcionando ao usuário uma resposta ágil e eficiente; (2) Pagamento via Pix: esta solução remeteu-se quanto a comunicação entre sistemas, envolvendo a transmissão de dados sensíveis perante as transações financeiras via PIX, sendo de extrema importância a proteção adequada destas informações, tendo em vista o risco de serem comprometidas, podendo ocasionar inconsistências de violações de segurança, sequestro de banco de dados, entrada de usuários não autorizados, bem como vulnerabilidade sistêmicas por meio de ataques cibernéticos. Portanto, para solucionar estas incertezas tecnológicas, a equipe técnica efetuou estudos inerentes a literaturas cujo conceitos relacionados à segurança da informação, implementando medidas de segurança robustas, criptografando dados em trânsito e repouso, garantindo-se que as informações pudessem ser transmitidas de forma segura e não ser interceptados por terceiros, assegurar os dados antes do armazenamento, aumentando a confiabilidade da solução e oferecendo que somente pessoas que obtiveram a chave correta possam decifrar e ter acesso ao sistema, bem como sustentou a integridade financeiras dos clientes durante o processo de pagamento. Complementarmente, foram aplicadas técnicas de controle e gerenciamento de acesso, gerando autenticação em dois fatores, atribuindo níveis adequados de permissões e privilégios aos usuários de acordo com suas funções e responsabilidades. Diante disso, visando aprimorar o sistema de segurança da informação, foram executados testes de intrusão, identificando-se possíveis

vulnerabilidades sistêmicas, permitindo-se a correção antes que fossem exploradas por ataques externos (hackers).

3.1.10. Qual a metodologia / métodos utilizados

No ano-base de 2022, a Verocheque obteve a concepção das soluções supramencionadas baseada na metodologia ágil Scrum, uma vez que, este processo utilizou uma abordagem iterativa e incremental para a elaboração de novas funcionalidades sistêmicas, criação de APIs, que se concentra em colaboração, entrega contínua de valor e adaptação rápida e eficiente as mudanças. Desse modo, o projeto foi dividido em 5 macro etapas: (1) Início: a equipe técnica definiu o escopo do projeto das integrações sistêmicas, determinando que o sistema ERP da empresa fosse integrado com a processadora de pagamento Payscale, bem como a realização do levantamento de requisitos funcionais, designando a comunicação entre os sistemas migrados, transferência de dados, autenticação, autorização e mapeamento de dados. Além disso, foram identificados os requisitos não funcionais, determinando o desempenho das APIs, a escalabilidade, permitindo-se que a integração seja expandida conforme necessário, a segurança, garantindo a proteção das informações transferidas, evitando acesso não autorizado ou perda de dados; (2) Metodologia e Planejamento: esta etapa consistiu em estudos sobre a viabilidade das soluções, por meio da análise de riscos e custos do projeto, visando a possibilidade para execução das concepções, bem como a construção de documentos que auxiliaram para a execução do cronograma de entrega e as equipes responsáveis pelas atividades a serem excetuadas; (3) Desenvolvimento: em seguida foram efetuadas a criação de novas funcionalidades sistêmicas e a integração entre os sistemas da Verocheque, bandeira Elo e software de pagamentos via Pix. Dessa forma, foram aplicadas as linguagens de programação Python, Delphi e Java, executadas no back-end, designadas a codificação da API, bem como JavaScript, CSS e HTML no front-end, concebendo a implementação gráfica das soluções. Além disso, foi implementado Oracle PL/SQL, voltados para interagir com o banco de dados Oracle, permitindo o desenvolvimento de rotinas de processamento de dados complexos e personalizados e o acesso simultâneo de usuários, como também utilizado para armazenar grande volume de informações sobre os credenciados; (4) Monitoramento e Controle: esta etapa foi essencial para o bom desenvolvimento do projeto. Com isso, foram executados testes de unidade, integração, sistema e intrusão. Dessa forma, este procedimento foi realizado com intuito de identificar possíveis erros lógicos na codificação da API. A interação entre os sistemas está de acordo com o planejado do escopo, bem como a verificação do funcionamento em ambiente de produção, realizando testes de desempenho, carga e de estresse. A fim de finalizar esta etapa, foram efetuados procedimentos em que simulam um ataque cibernético, com objetivo de identificar possíveis vulnerabilidades de segurança que pudessem ser exploradas. Ademais, é importante ressaltar que os resultados dos testes mencionados, puderam mostrar que a unidades individuais do código estavam funcionando, que os sistemas estavam se comunicando adequadamente, assim como as funcionalidades operaram conforme o esperado, além de corrigirem quaisquer falhas relacionadas à segurança antes que o produto seja lançado em ambiente de produção. Em geral, os resultados foram positivos, demonstrando que a API e os sistemas integrados estavam funcionando corretamente, atendendo aos requisitos, sendo capazes de lidar com as demandas esperadas e protegidos contra possíveis ameaças externas. [5] Encerramento: Por fim, a empresa concluiu a elaboração das soluções, contudo devido à complexidade dos desenvolvimentos, as atividades acerca de validações, implantações e homologações sistêmicas foram continuadas no ano de 2023.

3.1.11. A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

Sim

3.1.12. Data de início da atividade

Este projeto teve seu início no ano-base de 2022, cujas atividades voltadas a elaboração de novas funcionalidades sistêmicas, acrescentando formas de pagamento, permitindo melhora significativa em seus serviços.

3.1.13. Previsão de término

Devido as atividades voltadas ao desenvolvimento experimental deste projeto, os trabalhos inerentes a aplicação de testes, validações e homologações das APIs elaboradas serão continuadas no ano de 2023.

3.1.14. Informação Complementar

Durante o ano-base de 2022, a Verocheque buscou a expansão de sua marca, diante do mercado de cartão benefícios, por meio do desenvolvimento de novas tecnologias que auxiliaram na evolução dos serviços prestados aos seus clientes. Desse modo, a empresa procurou reestruturar suas atividades executadas internamente, buscando a parceria com empresas, visando tornar seu produto mais atrativo e a implementação de transações provindas por meio do pagamento via PIX. Portanto, foi possível evidenciar quais foram os principais ganhos obtidos pela Verocheque, perante a elaboração das soluções supramencionadas, sendo elas: (1) Cartão bandeira Elo: inicialmente, os proveitos advindos desta integração sistêmica, trouxe a empresa a possibilidade maior comodidade a seus

clientes, uma vez que, a bandeira Elo é aceita em diversas lojas e estabelecimentos, aumentando a cobertura de locais que aceitam o cartão, assim como a melhora na demanda operacional, pois esta parceria pode facilitar a gestão financeira da empresa, já que as transações realizadas com essa bandeira poderão ser facilmente identificadas e registradas no sistema; (2) pagamento via Pix: esta solução trouxe a Verocheque ganhos em torno da implementação [3], dentre elas: rapidez na transação, pois o Pix é um método de pagamento instantâneo, que permite que as transações sejam realizadas em tempo real, sem a necessidade de esperar pelo processamento de um boleto ou pela compensação de um cheque, maior conveniência, os pagamentos podem ser efetuados a qualquer hora do dia ou da noite, em qualquer dia da semana, sem restrições de horário bancário, além disso, esta forma pagamento eletrônico que dispensa a necessidade de emissão de boletos ou cheques. Ressalta-se quanto a possibilidade de ampliação do mercado, as empresas podem atender clientes que antes não conseguiam pagar com boleto ou cartão de crédito, como os que não possuem conta bancária. Destaca-se quanto a Segurança, pois o Pix corrobora com medidas de segurança como autenticação por biometria e criptografia de dados, o que garante mais segurança para as transações, e Agilidade na conciliação financeira, as transações são integradas com a conciliação financeira da empresa, o que permite que as movimentações financeiras sejam rapidamente identificadas e registradas. Para maiores detalhamentos, vide anexo.

3.1.15. Objetivo do Projeto

3.1.15.1. Resultado Econômico

A Verocheque visou o ganho de qualidade de seus serviços, buscando a integração sistêmica com a bandeira Elo, oferecendo a seus clientes mais benefícios, buscando deixar o cartão verocard mais atrativo.

3.1.15.2. Resultado de Inovação

A empresa obteve ganhos significativos acerca das inovações desenvolvidas, gerando otimização de seus serviços. Além disso, houve ganhos significativos por parte da equipe técnica, por meio de estudos de algoritmos inteligentes.

3.1.16. SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.16.1. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Contratados

3.1.16.1.1. Universidades

3.1.16.1.2. Instituição de Pesquisa

3.1.16.1.3. Inventor Independente - Contratado

3.1.16.2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Valores Transferidos

3.1.16.2.1. Micro Empresas

3.1.16.2.2. Empresas de Pequeno Porte

3.1.16.2.3. Inventor Independente - Valores Transferidos

3.1.16.2.4. SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS

3.1.16.2.5. SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO, TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA E VIAGENS - Pessoa Juridica

Item 1

Situação Terminado

CNPJ 57774440000113

Nome Infox Comércio E Prestadora De Servicos S/A

Valor Total (R\$) R\$ 150.000,00

Caracterizar o Serviço Realizado Serviço técnico de tecnologia da informação, tendo como foco auxiliar na elaboração dos fluxos de integrações e serviços de desenvolvimento para a aplicabilidade do novo sistema de pagamentos.

Item 2

Situação Terminado

CNPJ 06182839000174

Nome Payscale Pagamentos Eletronicos Ltda

Valor Total (R\$) R\$ 23.666,66

Caracterizar o Serviço Realizado Apoio técnico destinado ativação dos serviços (paySmart), auxiliando em atividades de pesquisa e desenvolvimento, de modo a conceber funcionalidades sistêmicas e a integração sistêmica envolvendo o novo serviço de pagamentos.

TOTAL

Valor Total (R\$) R\$ 173.666,66

3.1.16.2.6. RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7. MATERIAL DE CONSUMO

3.1.16.2.7.2. Descreva a Vinculação entre os Materiais de Consumo e a Linha de Pesquisa

No ano-base de 2022, a Verocheque Refeições LTDA não realizou investimentos acerca de material de consumo.

3.1.16.2.8. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Item 1

CPF 27038115863

Nome Breno Greggi Penha

Titulação Pós Graduado

Total Horas (Anual) 430

Dedicação Parcial

Valor (R\$) R\$ 18.028,88

Item 2

CPF 28830255840

Nome Daniela das Graças Scarparo Stefaneli

Titulação Pós Graduado

Total Horas (Anual) 265

Dedicação Parcial

Valor (R\$) R\$ 15.044,19

Item 3

CPF 53934413803

Nome Gabriel Martins Pereira

Titulação Tecnólogo

Total Horas (Anual) 204

Dedicação Parcial

Valor (R\$) R\$ 3.085,68

TOTAL

Total Horas (Anual) 899 Valor (R\$) R\$ 36.158,75

3.1.16.2.9. RECURSOS HUMANOS

3.1.16.2.9.1. Descreva a Vinculação entre Recursos Humanos e a Linha de Pesquisa

Inicialmente, visando a elaboração das soluções supramencionadas a Verocheque, efetuou investimentos significativos voltados a Pesquisa, Desenvolvimento totalizando o montante de R\$ 36.158,75, advindos do RH interno em 2022. Dessa forma, a empresa contou com a dedicação e o empenho de 03 funcionários, que atuaram como gerente administrativo, analista de projetos e programador de sistema de informação, pertencentes ao departamento administrativo e Tecnologia da informação, aplicando seus

conhecimentos envolvo das linguagens Python, Delphi e Java, para a codificação back-end, bem como JavaScript, CSS e HTML para o front-end, além de atuarem de forma direta na análise e estudos de métodos eficientes para a disponibilização das API's de integração entre o sistemas da Verocard com o software da bandeira de cartão Elo e o método de pagamento por PIX. Diante disso, os colaboradores que participaram das soluções P&D dedicou, 899 horas às atividades correspondentes ao projeto. Ademais, a Verocheque, buscou parceiros tecnológicos que auxiliaram para a elaboração das soluções supracitadas, implicando no valor de R\$173.666,66, sendo elas: Payscale Pagamentos eletrônicos Ltda e Infox Comércio e Prestadora de serviço S/A, cujo escopo remeteu-se à ativação dos serviços paySmart, auxiliando em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, de modo a conceber funcionalidades e a integração entre softwares, bem como apoiou os fluxos de conexão entre os sistemas e serviços relacionados a aplicabilidade envolvendo o novo serviço de pagamentos. Portanto, os prestadores foram contratados por meio dos seus conhecimentos técnicos, a fim de proporcionar a assertividade das evolutivas, buscando maior eficiência para uma integração robusta, oferecendo uma comunicação ágil e segura entre os sistemas dos parceiros externos.

3.1.17. Valor Total (R\$)

R\$ 209.825,41

3.1.18. ANEXAR ARQUIVO:

veroqueque_22_dossiê técnico.pdf

4. PATENTES E REGISTROS

4.1. PATENTES E REGISTROS

4.1.1. Decorrente da utilização dos incentivos, a empresa obteve concessão de patente, registro de cultivar ou outros direitos de propriedade intelectual em escritório de patentes no Brasil ou exterior ou está pleiteando

Não

4.2. RELAÇÃO DE REGISTRO E/OU CONCESSÃO DE DIREITO(S) DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

5. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1. DISPÊNDIOS DO PROGRAMA

5.1.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.1.2.1. Recursos próprios

100%

5.1.2.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

5.2. BENS INTANGÍVEIS

5.3. EQUIPAMENTOS POR PROJETO DE PD&I

5.3.2. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

5.3.3. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMPORTADOS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

5.4. PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.4.1. Teve pesquisadores contratados em regime de dedicação exclusiva às atividades de P&D no ano base?

Não

5.5. NÚMERO MÉDIO DE PESQUISADORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

5.5.1. Informe o número médio de pesquisadores com dedicação exclusiva no ano base:

* Questão não respondida

5.5.2. Memória de cálculo

* Nenhum arquivo carregado

5.5.3. Houve aumento no número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva do ano anterior em relação ao ano base, mesmo que tenha sido decorrente de remanejamento interno? Nos termos da instrução normativa RFB N°1.187, de 29 de Agosto de 2011. Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2011/in11872011.htm>

* Questão não respondida

5.6. AUMENTO MÉDIO DO ANO BASE ANTERIOR

5.6.1. Percentual de aumento do número médio de pesquisadores, com dedicação exclusiva, em relação ao ano-base anterior

* Questão não respondida

5.6.2. Memória de cálculo do incremento do ano-base em relação ao ano anterior ao ano-base

* Nenhum arquivo carregado

5.7. PROGRAMA DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.7.1. A empresa possui algum programa de formação ou desenvolvimento de RH destinado às suas atividade de PD&I?

Não

5.8. SOBRE O(S) PROGRAMA(S) DE FORMAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE RH

5.8.1. Em caso afirmativo, comente:

* Questão não respondida

5.9. GASTOS DESTINADOS AO REGISTRO E À MANUTENÇÃO DE MARCAS, PATENTES E CULTIVARES, AINDA QUE PAGOS NO EXTERIOR

6. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1. INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

6.1.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) – Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo.

R\$ 209.825,41

6.1.2. DEDUÇÕES ADICIONAIS

6.1.2.1. Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação). Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

R\$ 125.895,25

6.1.2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

* Questão não respondida

6.1.2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, o valor de até vinte por cento da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à

pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º - Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006) - se aplicável.

* Questão não respondida

6.1.2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT(Inciso I do §1º do Art. 19-A, da Lei nº 11.196/05).

* Questão não respondida

6.1.2.6. Total das deduções.

R\$ 125.895,25

6.1.3. REDUÇÕES DO IPI

6.1.3.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inciso. II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inciso II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.3.3. Total das reduções.

R\$ 0,00

6.1.4. Redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)

* Questão não respondida

6.1.5. DEPRECIACÃO ACELERADA

6.1.5.1. Integral dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos adquiridos no ano-base e destinados a PD&I (Inciso. III do art. 3º, Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.2. Dedução do saldo não depreciado em instalações fixas, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização(art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.5.3. Total da depreciação acelerada incentivada.

R\$ 0,00

6.1.6. AMORTIZAÇÃO ACELERADA

6.1.6.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inciso. IV do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

* Questão não respondida

6.1.6.3. Total da amortização acelerada.

R\$ 0,00

6.1.7. Total dos incentivos.

R\$ 125.895,25

6.1.8. Total do diferimento

R\$ 0,00

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1.1. Explicitar outras informações julgadas relevantes ou quaisquer sugestões voltadas para o aperfeiçoamento do sistema de concessão

desse incentivos fiscais.

Eliminar o limitador de lucro fiscal para o aproveitamento do incentivo;

Substituir o incentivo adicional de 20% por patente concedida por algo mais “realizável”, como por exemplo aplicar esse percentual sobre o incremento de gasto em relação ao ano anterior;

Atualizar o incentivo, para que se apliquem os mesmos moldes da nova Lei de Informática, possibilitando o cálculo de um crédito financeiro de aplicação trimestral em qualquer imposto federal, permitindo assim mais flexibilidade no uso do incentivo em momentos de crise;

Simplificar e desburocratizar o uso do incentivo definido no artigo 19A da Lei (parceria com ICT);

Facilitar o acesso aos incentivos da Lei às empresas de pequeno e médio porte, especialmente as startups;

Permitir que os valores gastos com ICT e pesquisadores de fora do país possam fazer parte da base de cálculo do incentivo;

Agilizar os prazos acerca do retorno do Ministério em relação à opinião sobre os projetos (Pareceres);

Realizar a abertura do FORM P&D para o preenchimento das informações da Lei do Bem a partir do mês de janeiro do ano subsequente ao ano-base do incentivo.

8. Art. 19-A da lei nº 11.196/05

8.1. DISPÊNDIO COM ICT

8.1.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05)?

Não

8.2. DISPÊNDIO COM ICT PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (Art. 19-A da lei nº 11.196/05).

RELATÓRIO DE PREENCHIMENTO

Título	Nº de Pessoas	Valor Gasto	Horas	Nº de Pessoas	Valor Gasto	Horas	Total Valor Gasto	Total de Horas	Nº de Pessoas com Dedicção Exclusiva Ano Anterior ao Ano Base
Doutor	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Mestre	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Pós Graduado	2	R\$ 33.073,07	695	0	R\$ 0,00	0	R\$ 33.073,07	695	0
Graduado	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Tecnólogo	1	R\$ 3.085,68	204	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.085,68	204	0
Técnico de Nível Médio	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	0
Total	3	R\$ 36.158,75	899	0	R\$ 0,00	0	R\$ 36.158,75	899	0

Aumento médio de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano-Base: 0.0

Título	Total Valor Gasto	Total de Horas
Apoio Técnico	R\$ 0,00	0
Total Geral	R\$ 0,00	0

2) Itens de Dispêndio

Título	Ano anterior ao Ano-Base	Ano-Base
1) Recursos Humanos	0	36.158,75

2)Serviços de Terceiros (Somatório 2.1 + 2.2 + 2.3)	0	173.666,66
2.1)Contratados (Decreto nº 5.798/06, artigo 3º, §1º) Somatório U+I+I	0	0
a)Universidades	0	0
b)Instituição de Pesquisa	0	0
c)Inventor Independente	0	0
2.2)Valores Transferidos (art 7º, "caput" e parágrafo 1º do decreto Nº5.798/06) Somatório M+E+I	0	0
a)Microempresas	0	0
b)Empresas de Pequeno Porte	0	0
c)Inventor Independente	0	0
2.3)Serviços de apoio técnico e/ou tecnologia industrial básica e viagens (Despesas de acordo com o Decreto 5.798/06, artigo 2º - "II", "d" e "e").OBS.: Especifique qual o apoio técnico no subitem 3.1.11. Serviço de apoio técnico e tecnologia industrial básica.	0	173.666,66
3)Material de Consumo	0	0
4)Gasto destinado ao registro e a manutenção de marcas, patentes e cultivares, ainda que pagos no exterior.	0	0
Subtotal de custeio = 1+2+3+4 (valor transferido para o item 6, subitem 1)	0	209.825,41
5)Dispêndio em ICT ou por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos (Lei 11.196/05, artigo 19-A)	0	0
Total de custeio (I) = 1+2+3+4+5)	0	209.825,41
6)Bens intangíveis (Lei 11.196/05, artigo 17, IV)	0	0
7)Equipamentos	0	0
7.1)Equipamentos nacionais	0	0
7.2)Equipamentos importados	0	0
Total de Capital (II) = 6+7	0	0
Total Geral (I+II)	0	209.825,41

Responsáveis pelo preenchimento

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data e Hora do RPS	Número / Série RPS	Código de Verificação
02/06/2023 16:09:21	06/2023	22602 / U	02/06/2023 00:00:00	13510 / NFSE	jFlic3bxL

DADOS DA NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 57.774.440/0001-13	Inscrição Municipal: 072370
Nome/Razão Social: INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS SA	E-mail: societario@dga.com.br
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 287 SALA 00000 ANDAR 009 SALAS 102 A 108 E 96 REGIAO CENTRO	
Município / País: SOROCABA / BRASIL	UF: CEP: Telefone: SP 18035-000 (15) 2101-7486

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 06.344.497/0001-41	Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	E-mail: financeiro@verocard.com.br
Endereço: AVENIDA AV PRESIDENTE VARGAS 2001 CONJ 174 JARDIM SANTA ANGELA	
Município / País: RIBEIRAO PRETO / BRASIL	UF: CEP: Telefone: SP 14020-525 1640099517

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

LICENCIAMENTO MENSAL - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)
HELP-DESK - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)
UPGRADE - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)
- MANUTENCAO MENSAL AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO EXCLUSIVO (HARDWARE E SOFTWARE)
- 03 (TRES) LICENCAS, SENDO: 1 SERVIDOR PRINCIPAL, 1 SERVIDOR RESERVA (BACKUP) E 1 SERVIDOR DE TESTES E HOMOLOGACAO
- PERIODO DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/07/2023
- CONTATO: SR. NICOLAS
- CONTRATO: 0502220032/01
Contrato N. 0502220032/01 - Vencto. 15/06/2023
Retencao IRRF (1,5%): R\$ 367,20
Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.138,31
Trib aprox R\$ 2.362,32 Federal e R\$ 1.224,00 Municipal - Tabela: NBS

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**
Serviço: **0107 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE**

Município da Incidência do ISSQN SOROCABA	Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
24.480,00	0,00	0,00	24.480,00	5,000000	1.224,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	367,20	159,11	734,40	0,00	244,80	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
24.480,00	1.505,51	0,00	22.974,49

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:	Código da Obra:
Número da nota fiscal substituída:	Regra especial:



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data e Hora do RPS	Número / Série RPS	Código de Verificação
02/06/2023 16:11:24	06/2023	22603 / U	02/06/2023 00:00:00	13511 / NFSE	i1DRWmdeV

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: **57.774.440/0001-13**
Nome/Razão Social: **INFOX COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS SA**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 287 SALA 00000 ANDAR 009 SALAS 102 A 108 E 96 REGIAO CENTRO**
Município / País: **SOROCABA / BRASIL**

Inscrição Municipal: **072370**
E-mail: **societario@dga.com.br**

UF: **SP** CEP: **18035-000** Telefone: **(15) 2101-7486**

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: **06.344.497/0001-41**
Nome/Razão Social: **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**
Endereço: **AVENIDA AV PRESIDENTE VARGAS 2001 CONJ 174 JARDIM SANTA ANGELA**
Município / País: **RIBEIRAO PRETO / BRASIL**

Inscrição Municipal:

E-mail: **financeiro@verocard.com.br**

UF: **SP** CEP: **14020-525** Telefone: **1640099517**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CUSTOMIZACAO - PROCESSAMENTO DE MEIOS DE PAGAMENTO (PMP)
- PACOTE MENSAL DE 108 HORAS
- PERIODO DE VIGENCIA: 01/08/2022 A 31/07/2023
- CONTATO: SR. NICOLAS
- CONTRATO: 0502220032/01
Contrato N. 0502220032/01 - Vencto. 15/06/2023
Retencao IRRF (1,5%): R\$ 307,80
Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 954,18
Trib aprox R\$ 1.980,18 Federal e R\$ 1.026,00 Municipal - Tabela: NBS

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: **620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**
Serviço: **0104 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE DE JOGOS ELETRONICOS.**

Município da Incidência do ISSQN SOROCABA	Município / País da Prestação do Serviço SOROCABA	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
20.520,00	0,00	0,00	20.520,00	5,000000	1.026,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	307,80	133,38	615,60	0,00	205,20	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
20.520,00	1.261,98	0,00	19.258,02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF: Código da Obra:
Número da nota fiscal substituída: Regra especial:



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	01/06/2023	10:05	Número da Nota	Série da Nota
	Código Autenticidade	341T.8942.7144.7836899-Q		017239
	Número RPS	Série RPS	Data RPS	
	0000010506	A	31/05/2023	

Prestador de Serviços CIELO S.A ALAMEDA XINGU , 512 - Andar 21 AO 31 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-030 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 01.027.058/0001-91 Telefone	Inscrição Municipal 4.44717-9 e-mail
--	---

Nome Tomador de Serviços VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		CPF/CNPJ 06.344.497/0001-41	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,, 2001		Complemento CJ184	
CEP 14020-260	Bairro JD. AMÉRICA	Cidade RIBEIRAO PRETO	UF SP
E-mail contasareceber@cielo.com.br ;financeiro-ti@verocard.com.br ;sergio.pontes@cielo.com.br			
Qtde 1	Descrição do Serviço PROCESSAMENTO DE DADOS	Código Serviço 010301211	Aliquota 2,00
		Valor Unitário 282.138,58	Valor Total 282.138,58

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Rede Van abr/23 Vencimento:26.06.2023 Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais conforme disposto Lei nº12741/12 DEPÓSITO BANCO DO BRASIL S/A - AG. 3070-8 - CONTA CORRENTE 9578-8

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
4.232,08	1.833,90	8.464,16	2.821,39

VALOR TOTAL DA NOTA	282.138,58
----------------------------	-------------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 341T.8942.7144.7836899-Q
RECEBEMOS DA EMPRESA CIELO S.A OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 017239 Série da Nota
Local _____ Data _____ Assinatura _____	

NFS-eNota Fiscal de
Serviços Eletrônica

Recebi(emos) de PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA., CNPJ: 06.182.839/0001-74 os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviço especificada abaixo:

/		/			
Data do Recebimento		Número do RG / CPF		Nome / Assinatura do Recebedor	
Número RPS	Série	Emitido em	Número NFS-e	Código de Verificação	
4862	SN	14/06/2023	202300000000605	83fea9da	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE / RS**
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

4862

Série: SN

Emitido em: 14/06/2023

Número NFS-e
202300000000605Data e Hora de Emissão
14/06/2023 11:26:11Código de Verificação
83fea9da**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ / CPF: 06.182.839/0001-74 Inscrição Municipal: 21341427 Inscrição Estadual: ISENTO
Nome/Razão Social: PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
Endereço: Rua R MANOELITO DE ORNELLAS 55 SL 1303 TORRE A , PRAIA DE BELAS
Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90110-230
Fone: (51) 99648-6269 E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 06.344.497/0001-41 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: ISENTO
Nome/Razão Social: VEROCHIQUE REFEICOES LTDA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS 2001 CONJ 174 JARDIM SANTA ANGELA
Município: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14020-525
Fone: (16) 4009-9500 E-mail: rildo@verocard.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço:
- PROCESSADORA Taxa mensal de utilizacao dos servicos (paySmart): 8000,00
- PROCESSADORA Tx Mensal Serv. Process. - Chamada API.: 14,90
- PROCESSADORA Tx Mensal Serv. Process. - Novas Contas.: 5,52

Vencimento: 26/06/2023

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 8.020,42**RETENÇÕES FEDERAIS**

Valor	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	Ret. Federais	Outras Retenções
	R\$ 0,00	R\$ 120,31	R\$ 80,20	R\$ 240,61	R\$ 52,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividade: 0106 - Assessoria e consultoria em informática.

Cód. Trib. Municipal: 10600100

CNAE: 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 8.020,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.020,42	2,0000	R\$ 160,41	R\$ 0,00	R\$ 7.527,17	NÃO

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Competência: 14/06/2023 Regime Especial de Tributação:
ISS Retido: NÃO Natureza da Operação: 1 - Tributação no município
Optante Simples: NÃO Local de Prestação: Porto Alegre / RS
Incentivador Cultural: NÃO Município de Incidência: PORTO ALEGRE / RS

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida através do RPS N° 4862 série SN, emitido em 14/06/23.
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.
- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no site, com utilização do código de verificação.

REDECARD S.A

CNPJ 01.425.787/0001-04

Avenida Eusebio Matoso, 891 - 2º ao 16º andares
Pinheiros - CEP 05423-180 - São Paulo - SP

Recibo nº: 001193

Data Emissão: 04/05/2023

Mês referência: 04/2023

Data vencimento: 27/05/2023

DADOS DO TOMADOR

Razão Social: VEROCHECKE REFEICOES LTDA

CNPJ/CPF: 06.344.497/0001-41

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 2001

Complemento: 17º ANDAR CJ 174

Cidade: RIBEIRAO PRETO - SP

CEP: 14020-525

Item	Descrição do serviço	Valor do serviço	Aliquota	Valor do serviço
15.01	Prestação de serviço de captura e transmissão de transações	163.792,67	2,00%	3.275,85

Valor total: 163.792,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há fundamentação legal para a retenção na fonte dos tributos federais.

Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0037450-0.

INSTRUÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento deverá ser efetuado, via depósito identificado com o CNPJ do tomador, através transferência bancária na conta abaixo:

Banco : 341 Banco Itaú

Agência : 2525

Conta-Corrente : 00111-7

Este recibo será válido com a respectiva comprovação do pagamento/transferência.



REDECARD S.A

Avenida Eusebio Matoso, 891 - 2º ao 16º andares
Pinheiros - CEP 05423-180 - São Paulo - SP CNPJ 01.425.787/0001-04

Detalhamento de cobrança

Mês referência:
05/2023

Data vencimento:
27/06/2023

Identificação:	Sacado:	CNPJ:	
VEROCARD	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	
Endereço:	Complemento:		
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2001	17º ANDAR CJ 174		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Jd Santa Ângela	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-525

Detalhamento dos Serviços Prestados:

Serviço:	VOUCHER					
Produto cliente	Mês	Qtd	Descrição lançamento	Vlr unitário	DC	Vlr total
VEROCARD ALIMENTACAO	05/2023	81589	PDV Online Aprovado	0,368670000	D	30.079,42
VEROCARD ALIMENTACAO	05/2023	5246	PDV Online Negado	0,368670000	D	1.934,04
VEROCARD ALIMENTACAO	05/2023	193715	POS Online Aprovado	0,552790000	D	107.083,71
VEROCARD ALIMENTACAO	05/2023	11560	POS Online Negado	0,552790000	D	6.390,25
⇒ Subtotal produto:	VEROCARD ALIMENTACAO					145.487,43
VEROCARD REFEICAO	05/2023	8517	PDV Online Aprovado	0,297300000	D	2.532,10
VEROCARD REFEICAO	05/2023	351	PDV Online Negado	0,297300000	D	104,35
VEROCARD REFEICAO	05/2023	59163	POS Online Aprovado	0,324570000	D	19.202,53
VEROCARD REFEICAO	05/2023	1761	POS Online Negado	0,324570000	D	571,57
⇒ Subtotal produto:	VEROCARD REFEICAO					22.410,56
VEROCARD CULTURA	05/2023	1	PDV Online Negado	0,368670000	D	0,37
⇒ Subtotal produto:	VEROCARD CULTURA					0,37
VEROCARD COMBUSTIVEL	05/2023	104	PDV Online Aprovado	0,368670000	D	38,34
VEROCARD COMBUSTIVEL	05/2023	6	PDV Online Negado	0,368670000	D	2,21
VEROCARD COMBUSTIVEL	05/2023	68	POS Online Aprovado	0,552790000	D	37,59
VEROCARD COMBUSTIVEL	05/2023	4	POS Online Negado	0,552790000	D	2,21
⇒ Subtotal produto:	VEROCARD COMBUSTIVEL					80,35
VEROCARD FARMACIA	05/2023	360	POS Online Aprovado	0,552790000	D	199,00
VEROCARD FARMACIA	05/2023	31	POS Online Negado	0,552790000	D	17,14
⇒ Subtotal produto:	VEROCARD FARMACIA					216,14
VEROCARD FLEX/CHAMP	05/2023	18	PDV Online Aprovado	0,368670000	D	6,64

VEROCARD FLEX/CHAMP	05/2023	4	PDV Online Negado	0,368670000	D	1,47	
VEROCARD FLEX/CHAMP	05/2023	13	POS Online Aprovado	0,552790000	D	7,19	
⇒ Subtotal produto:			VEROCARD FLEX/CHAMP			15,30	
Total do serviço:		VOUCHER				168.210,15	
Serviço: OUTROS							
Produto cliente	Mês	Qtd	Descrição lançamento	Vlr unitário	DC	Vlr total	
	05/2023	1	Tarifa complemento	3,360000000	C	3,36	
⇒ Subtotal produto:			OUTROS			-3,36	
Total do serviço:		OUTROS				-3,36	
Serviço: TAXA DE INTERLIGAÇÃO							
Produto cliente	Mês	Qtd	Descrição lançamento	Vlr unitário	DC	Vlr total	
	05/2023	1	Taxa de interligação	2.516,80	D	2.516,80	
⇒ Subtotal produto:			TAXA DE INTERLIGAÇÃO			2.516,80	
Total do serviço:		TAXA DE INTERLIGAÇÃO				2.516,80	
Total geral parceiro:		VEROCARD				170.723,59	



FT 16450592

DADOS DO PRESTADOR

Razão Social: **STONE PAGAMENTOS S.A.**
CNPJ: **16.501.555/0001-57**

Mês de Referência

mai/23

Data de Emissão

01/06/2023

DADOS DO PAGADOR

Razão Social: **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**
CNPJ: **06.344.497/0001-41**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 2001**
RIBEIRAO PRETO São Paulo SP 14020-260

Contato:

Demonstrativo de Despesas

Valor

(COD:5820) SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES

PERÍODO DE APURACAO: 26/04/2023 00:00:00 - 25/05/2023 23:59:59

R\$ 57.937,72

1,5% IR

-R\$ 869,07

4,65% PIS/COFINS/CSLL

-R\$ 2.694,10

Valor devido**R\$ 54.374,55**

Estamos dispensados de emissão de Nota Fiscal de serviços em São Paulo, devido a obrigatoriedade de envio DESIF, que é uma obrigação acessória municipal que substitui a emissão das notas fiscais, conforme Instrução Normativa SF/SUREM 17/2017.

Item 15.01 - Administração de cartão de crédito e congêneres, conforme lei complementar 116/03

Alíquota 2% - ISS



Rua Fidêncio Ramos, 308 – 10º andar. Vila Olímpia, São Paulo / SP

www.stone.com.br



CERTIFICADO

FI GROUP BRASIL

O FI Group, consultoria especializada na gestão de incentivos fiscais e financiamento à Pesquisa & Desenvolvimento (P&D), certifica que a VEROCHIQUE REFEICOES LTDA faz parte do grupo de empresas do Brasil que utiliza o incentivo da Lei do Bem (Lei 11.196/05) desde o ano 2021 contribuindo para o crescimento da Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação Tecnológica do país.

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

DATA



Este certificado foi desenvolvido pela empresa FI Group.
© 2022 FI Group. All rights reserved.



Dossiê Técnico MCTI – Lei do Bem

Sistema de Incentivos Fiscais à
Pesquisa Tecnológica e
Desenvolvimento de Inovação
Tecnológica

Empresa: Verocheque Refeições LTDA

Ano de candidatura: 2022



VEROCARD



São Paulo - Brasil

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.....	4
2. ENQUADRAMENTO DA EMPRESA.....	5
A Empresa	5
Gestão da Inovação.....	6
3. ATIVIDADES TÉCNICAS.....	7
4. RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DOS PROJETOS	8
1) Desenvolvimento experimental acerca de novo método de pagamento a credenciados e melhorias incrementais no cartão de benefícios ao que tange o aplicativo.....	9

APRESENTAÇÃO

O FI Group acompanha as empresas na busca de fontes de financiamento para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

A nossa expertise de mais de 20 anos de atuação na Europa (França, Espanha e Portugal) permitiu-nos atingir uma competência reconhecida e validada nos aspectos dos incentivos fiscais para PD&I.

Essa presença internacional permite-nos aconselhar pequenas e médias empresas no seu desenvolvimento e proporcionar aos nossos clientes multinacionais um serviço de aconselhamento e de engenharia fiscal à medida de cada mercado.

Esse know-how e método de trabalho permitiu à empresa crescer e, com muito orgulho, tornar-se uma editora autorizada pela OCDE para a edição do Manual de Frascati nas línguas basca, catalã e portuguesa, tendo realizado traduções para o português de Portugal e para o português do Brasil, em 2011.

O Manual de Frascati consiste em um documento que estabelece uma metodologia para o levantamento e utilização de estatísticas sobre a pesquisa e o desenvolvimento nos países que são membros da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

O FI Group implementa uma metodologia própria, fundamentada em uma dupla competência: a experiência técnica junto à engenharia fiscal. A busca por melhoria contínua permite destacar nosso posicionamento de trabalho, contribuindo para pesquisa, desenvolvimento e inovação mundial.

Equipe FI Group

1. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Identificação dos projetos na PD&IT

Definir a lista dos projetos na PD&IT do exercício fiscal 20xx.

Valorar os recursos dedicados os projetos na PD&IT

Valorar os recursos necessários para a realização das atividades na PD&IT:

- Recursos Humanos (tempo dedicado à PD&IT pelo pessoal técnico);
- Serviços de Terceiros (Apoio Técnico para a concepção de inovações);
- Material de Consumo (artigos essenciais para a concepção dos projetos inovadores);
- Outros (licenças, aluguéis etc.).

Quantificação dos recursos / Cálculo do incentivo

Quantificar os recursos necessários para a realização das atividades na PD&IT:

- Recursos Humanos;
- Serviços de Terceiros;
 - Universidades, Instituição de Pesquisa, Inventor independente.
 - Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Inventor Independente;
 - Outras Despesas
- Materiais de Consumo;
- Outros.

Calcular o incentivo previsto na Lei do Bem.

Elaboração do dossiê técnico justificativo dos custos na PD&IT

Constituir para cada projeto de PD&IT uma ficha técnica detalhada.

2. ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A Empresa

Fundada em 2004, a Verocard é uma das principais administradoras de cartões-benefício que atende empresas de todos os tamanhos com soluções completas e integradas. Atualmente, a companhia oferece uma ampla rede de benefícios com objetivo de levar uma melhor qualidade de vida a todos os colaboradores e empresários com garantia em agilidade e profissionalismo, visando atender a necessidade e satisfação total de cada cliente.

No cenário atual, a empresa possui diversos cartões Verocard para cada segmento específico, como por exemplo:

- Alimentação: para uso com alimentos em geral, principalmente supermercados;
- Refeição: para gastos em restaurantes, lanchonetes etc.;
- Light: utilizado em açougues, padarias etc.;
- Combustível: utilizado para abastecimento de veículos;
- Farmácia: para uso em uma ampla rede de farmácias conveniadas;
- Flex: auxiliando os colaboradores a realizarem compras a prazo de maneira prática e segura;
- Cesta: para uso em compras de mantimentos, mais especificamente itens que a cesta básica não pode oferecer, como por exemplo: carne, leite, ovos, frutas;
- Cult: exclusivo para ser utilizado em estabelecimentos que incentivam a cultura, como por exemplo: cinemas, teatros, shows e museus;
- Champ: saldo livre para ser utilizado pelo colaborador.

Para melhor atender seus usuários, os cartões Verocard têm como principal objetivo, auxiliar no suprimento das necessidades do dia a dia.

Missão

Promover e garantir o acesso ao bem-estar, saúde e qualidade de vida aos seus clientes, bem como aos parceiros e funcionários, por meio de soluções modernas, flexíveis e inovadoras que efetivamente permitam mudanças comportamentais para gerar atitudes pró-ativas.

Visão

Ser referência nacional em prestação de serviços de Cartões Benefícios, consolidando-se como uma organização sólida, alicerçada por inabalável credibilidade fundamentada na qualidade, na ética, no profissionalismo e no respeito aos clientes, parceiros e funcionários.

Valores

As principais estratégias e valores da empresa são: ética, cidadania corporativa, excelência em relacionamento com funcionários e trabalho arrojado entre clientes e fornecedores.

Gestão da Inovação

A Verocard é uma empresa que vem investindo intensamente em tecnologia relacionadas aos cartões de benefícios, visando o aprimoramento de seus serviços disponibilizando assim uma série de recursos por meio de seu moderno aplicativo mobile Verocard, como consulta de saldo on-line, atualizado em tempo real, extrato, busca por estabelecimentos credenciados, até mesmo pagar direto pelo aplicativo, sem o uso do cartão físico.

Entre outros desenvolvimentos realizados pela empresa, encontra-se o novo site da Verocard que conta com uma navegação fácil e informativa para o usuário. O website permite realizar cotações on-line, opção aos clientes de indicar os estabelecimentos a se tornar credenciados, recomendar os melhores benefícios para as empresas, receber notificação sobre os estabelecimentos que deixaram de aceitar o Verocard, além de conter uma página destinada a dúvidas frequentes dos usuários e outra que permite o download de artigos com dicas de saúde e nutrição, mostrando se preocupar com a qualidade de vida dos clientes, parceiros e funcionários. Com o desenvolvimento do site, acabou gerando um aumento de mais de 50% em vendas on-line fazendo com que a empresa assim, se fizesse mais conhecida e popular.

3. ATIVIDADES TÉCNICAS

A Memória Técnica segue os critérios fiados pela normativa vigente, os quais se encontram se encontram estipulados a seguir:

- ✓ LEI ORDINARIA Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005. Dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; **Lei do Bem**.
- ✓ DECRETO Nº 5.798, DE 7 DE JUNHO DE 2006. Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.
- ✓ DECRETO Nº 6.909, DE 22 DE JULHO DE 2009. Altera o Decreto 5.798, de 7 de Junho de 2006, que regulamenta os incentivos fiscais as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnologia, de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei 11.196, de 21 de Novembro de 2005, e o Decreto 6.260, de 20 de Novembro de 2007, que dispõe sobre a exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica - ICT.
- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.187, DE 29 DE AGOSTO DE 2011. Disciplina os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Analogamente se seguem as diretrizes europeias estabelecidas no:

- ✓ Manual de Oslo. OCDE (2005).
- ✓ Manual de Frascati. OCDE (2002).

4. RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DOS PROJETOS

1) Desenvolvimento experimental acerca de novo método de pagamento a credenciados e melhorias incrementais no cartão de benefícios ao que tange o aplicativo

Sinopse técnica

Descrição do Projeto (4.000 caracteres máx.)

A Verocheque Refeições Ltda, é uma empresa de cartões benefícios, fundada no ano de 2004, atendendo empresa de pequeno, médio e grande porte, oferecendo soluções completas e integradas para a gestão de benefícios. Corroborando com o bem-estar, saúde e qualidade de vida aos seus colaboradores e parceiros, por meio de concepções disruptivas, buscando expansão no mercado nacional. No ano-base de 2022, devido ao alto investimento em atividades voltadas à Pesquisa, Desenvolvimento e inovação tecnológica, a empresa realizou a elaboração de 2 evoluções sistêmicas, cujo objetivo está atrelado à melhoria da qualidade e desempenho de seus serviços. Desse modo, foram concebidas as seguintes soluções: **(1) Aplicativo cartão de benefícios:** inicialmente para esta solução, foi realizada uma parceria com a empresa Elo, sendo estabelecida para agregar novas funcionalidades ao aplicativo do cartão Elo, incluindo tecnologias de comunicação em curto alcance, como NFC (Near Field Communication), resultando em maior segurança e versatilidade aos usuários, tendo em vista os recursos antifraude, além de ser utilizado em diferentes tipos de transações. Portanto, foi efetuada a integração entre o sistema da Verocheque e a processadora de pagamentos Payscale por meio de uma API (Application Programming Interface), implementada em Python e Java para o back-end, além do JavaScript, CSS e HTML para o front-end, garantindo uma implementação adequada e possibilitando a comunicação entre os softwares e o compartilhamento seguro e padronizado dos dados. A linguagem Oracle PL/SQL foi aplicada para interagir com o banco de dados Oracle, permitindo-se o processamento de dados complexos e personalizados, viabilizando o armazenamento e a recuperação eficiente de informações, contribuindo para uma comunicação coesa entre os diferentes componentes, resultando em uma integração sistêmica robusta e confiável; **(2) Pagamento via Pix:** visando o desenvolvimento desta solução, a equipe técnica identificou melhorias incrementais na plataforma de pagamento dos credenciados, realizando-se a criação de uma funcionalidade para liquidações via sistema Pix, reduzindo-se custos com tarifas. Para isto, houve integração entre o software de remuneração dos credenciados da empresa e o sistema de pagamento Pix. Salienta-se quanto ao estudos de Machine Learning com a premissa de criar algoritmos de análise de dados e detecção de padrões de transações fraudulentas, aumentando a segurança das transferências via Pix ao identificar atividades suspeitas em tempo real. Diante disso, ao decorrer do desenvolvimento do projeto, foram identificadas barreiras tecnológicas relacionadas a compatibilidade e padronização de dados e a transmissão de informações sensíveis durante as transações financeiras via Pix, apresentando-se riscos de violações de segurança, sequestro de banco de dados e ataques cibernéticos. Buscando solucionar estas instabilidades, foram efetuados estudos direcionados à mineração de dados, identificando inconsistências e realizando padronizações de conjuntos de dados sobre diferentes fontes, a fim de garantir a consistência entre os sistemas, bem como a execução de estudos voltados à segurança da informação, de modo que proporcionasse a implementação de medidas de proteção robusta, como criptografia de dados em trânsito e repouso, técnicas de controle e gerenciamento de acesso. Adicionalmente, foram executados e testes de

integração, sistema, carga e intrusão. Ademais, todas as concepções foram abordadas a partir da metodologia ágil Scrum, sendo segregadas em 5 macro etapas, sendo elas: Início, metodologia e planejamento, desenvolvimento, monitoramento e controle e encerramento.

PB, PA ou DE

Pesquisa Básica	
Pesquisa Aplicada	
Desenvolvimento Experimental	X

Área do Projeto

Agroindústria	Eletroeletrônica	Mineração	Seguro	
Alimentos	Farmacêutica	Moveleira	Software	X
Bens de Consumo	Finança	Papel	Telecomunicações	
Celulose	Mecânica	Petroquímica	Têxtil	
Construção Civil	Metalurgia	Química	Transporte	
Outros	(especificar (250 caracteres):			

Palavras-chave
(250 caracteres máx.)

Application Programming Interface; Cascading Style Sheet; Near Field Communication; Machine Learning; Criptografia de dados; Mineração de dados; Python; Delphi; Java; JavaScript.

Natureza

Produto	
Processo	
Serviço	X

Elemento Tecnicamente Novo ou Inovador
(4.000 caracteres máx.)

No ano-base de 2022, a Verocheque Refeições realizou investimentos destinados a atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em que visou a evolução tecnológica da empresa, por meio da integração do cartão Verocard com a bandeira Elo, bem como a otimização na forma de pagamento dos credenciados utilizando o sistema de liquidação bancário PIX. Dessa forma, foram

efetuadas as seguintes soluções: **(1) Aplicativo cartão de benefícios:** Inicialmente para a concepção deste desenvolvimento, foi realizado uma parceria com a empresa Elo, visando-se agregar qualidade ao seu produto e conseqüentemente mais atrativo, agregando-se assim, novas funcionalidades destinadas ao aplicativo que gerencia os benefícios do usuário do cartão Elo. Portanto, a equipe técnica realizou estudos alusivos às tecnologias avançadas de comunicações em curto alcance, como NFC, viabilizando-se a confecção do produto de alta qualidade, empregando assim, a tecnologia de aproximação em que se aceita na maioria dos estabelecimentos e segurança antifraude por meio da análise de padrões de uso, verificação de histórico de transações e monitoramento de atividades. Diante disso, foi efetuada a integração sistêmica entre a solução da Verocheque com a processadora de pagamentos Paysmart, por meio do desenvolvimento de uma API (Application Programming Interface). Para que ocorresse esta elaboração, a equipe técnica aplicou a linguagem de programação Python e Java, codificando a programação, bem como JavaScript, CSS e HTML, concebendo a implementação gráfica da API. Ademais, foi utilizada a linguagem Oracle PL/SQL, voltados para interagir com o banco de dados Oracle, permitindo consultas, procedimentos armazenados e gatilhos que manipulam e gerenciam informações financeiras, incluindo a definição de estrutura, a implementação de regras e operações avançadas, como agregações, junções e filtros personalizados. Além disso, possibilitou a intercomunicação sistêmica entre os softwares e o compartilhamento de dados de forma padronizada e segura [1]; **(2) Pagamento via Pix:** Primeiramente, para que esta solução fosse elaborada, a equipe técnica identificou melhorias significativas que poderiam ser realizadas na plataforma de pagamento dos credenciados da empresa. Diante disso, foi criada uma funcionalidade no software, permitindo que fossem efetuadas as liquidações por meio do sistema de pagamento Pix, visando uma redução de custo com tarifas, visto que no cenário anterior estes dispêndios eram efetuados por DOC (Documento de Ordem de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível). Portanto, para que esta concepção fosse realizada, a empresa efetuou a integração entre o software de remuneração dos afiliados e o sistema de pagamento PIX, elaborando um programa, tendo suas linhas de código descritas em Python, Delphi e Java, executadas no back-end, bem como JavaScript, CSS, HTML para o front-end, destinadas para a interface gráfica. Além disso, foi aplicado do Oracle PL/SQL, em que sua premissa se baseia na interação com o banco de dados, permitindo o acesso simultâneo e eficiente, possibilitando que múltiplos usuários pudessem interagir com o sistema de forma concorrente, sem comprometer o desempenho, assim como oferecer recursos robustos para manipulação e armazenamento de um grande volume de informações inerentes aos credenciados. Adicionalmente, a equipe técnica explorou estudos alusivos a Machine Learning, criando algoritmos inteligentes voltados para análise de dados e detecção de padrões de transações fraudulentas, uma vez que, ao verificar as informações em tempo real, a aplicação poderia identificar operações que desviam dos padrões usuais, permitindo uma detecção mais ágil e precisa em atividades suspeitas, aumentando a segurança das transferências executadas via PIX.

Desafio Tecnológico
(4.000 caracteres máx.)

O projeto tinha como objetivo a criação de novas funcionalidades sistêmicas, visando expandir a forma de pagamento de credenciados, bem como a integração entre softwares, objetivando otimizar seus serviços prestados ao cliente. De posse desta premissa, ao decorrer da elaboração deste referido projeto, foram identificados possíveis riscos e desafios tecnológicos a serem superados, conforme descrito a seguir: **(1) Aplicativo cartão de benefícios:** inicialmente, ao decorrer do desenvolvimento desta solução, a equipe técnica encontrou riscos tecnológicos relacionados à compatibilidade perante a padronização de dados [2], incluindo as versões de linguagens e frameworks, tendo em

vista o envolvimento de softwares com estruturas distintas, formatos e requisitos específicos que deveriam ser atendidos, para que as informações transmitidas pudessem trafegar assertivamente entre os sistemas, além disto, foram identificados incertezas inerentes a otimização de desempenho e escalabilidade, a fim de garantir uma resposta ágil e eficiente, podendo resultar em funcionalidades não sendo implementadas corretamente, levando a erros, comportamentos inesperados, falta de recursos, tempos de resposta lentos, falhas no sistema e incapacidade de lidar com o aumento de demanda no sistema. Diante disso, buscando solucionar as barreiras mencionadas, foram realizados estudos destinados à mineração de dados, mitigando riscos relacionados a compatibilidade e padronização de estruturas, aplicando técnicas específicas para analisar os conjuntos de elementos, identificando inconsistências e auxiliando áreas que requiriram alinhamentos, garantindo-se assim a consistência entre os dados e os sistemas, assim como a definição do método ETL (Extract, transform, load) para otimizar os conjuntos provenientes de diferentes fontes, envolvendo a resolução de discrepâncias de codificação e o alinhamento de unidades de medida. Adicionalmente, objetivando obter uma aplicação performática, foram aplicados testes de carga, avaliando-se o desempenho e identificando gargalos, balanceamento de carga, escalonamento horizontal, garantindo-se que o sistema suportasse com o aumento do volume de trabalho, além de otimizar a consulta no banco de dados, proporcionando ao usuário uma resposta ágil e eficiente; **(2) Pagamento via Pix:** esta solução remeteu-se quanto a comunicação entre sistemas, envolvendo a transmissão de dados sensíveis perante as transações financeiras via PIX, sendo de extrema importância a proteção adequada destas informações, tendo em vista o risco de serem comprometidas, podendo ocasionar inconsistências de violações de segurança, sequestro de banco de dados, entrada de usuários não autorizados, bem como vulnerabilidade sistêmicas por meio de ataques cibernéticos. Portanto, para solucionar estas incertezas tecnológicas, a equipe técnica efetuou estudos inerentes a literaturas cujo conceitos relacionados à segurança da informação, implementando medidas de segurança robustas, criptografando dados em trânsito e repouso, garantindo-se que as informações pudessem ser transmitidas de forma segura e não ser interceptados por terceiros, assegurar os dados antes do armazenamento, aumentando a confiabilidade da solução e oferecendo que somente pessoas que obtiveram a chave correta possam decifrar e ter acesso ao sistema, bem como sustentou a integridade financeiras dos clientes durante o processo de pagamento. Complementamente, foram aplicadas técnicas de controle e gerenciamento de acesso, gerando autenticação em dois fatores, atribuindo níveis adequados de permissões e privilégios aos usuários de acordo com suas funções e responsabilidades. Diante disso, visando aprimorar o sistema de segurança da informação, foram executados testes de intrusão, identificando-se possíveis vulnerabilidades sistêmicas, permitindo-se a correção antes que fossem exploradas por ataques externos (hackers).

Metodologia de Desenvolvimento **(4.000 caracteres máx.)**

No ano-base de 2022, a Verocheque obteve a concepção das soluções supramencionadas baseada na metodologia ágil Scrum, uma vez que, este processo utilizou uma abordagem iterativa e incremental para a elaboração de novas funcionalidades sistêmicas, criação de API'S, que se concentra em colaboração, entrega contínua de valor e adaptação rápida e eficiente as mudanças. Desse modo, o projeto foi dividido em 5 macro etapas: **(1) Início:** a equipe técnica definiu o escopo do projeto das integrações sistêmicas, determinando que o sistema ERP da empresa fosse integrado com a processadora de pagamento Paymart, bem como a realização do levantamento de requisitos funcionais, designando a comunicação entre os sistemas migrados, transferência de dados, autenticação, autorização e mapeamento de dados. Além disso, foram identificados os requisitos não funcionais, determinando o desempenho das APIS, a escalabilidade, permitindo-se que a integração

seja expandida conforme necessário, a segurança, garantindo a proteção das informações transferidas, evitando acesso não autorizado ou perda de dados; **(2) Metodologia e Planejamento:** esta etapa consistiu em estudos sobre a viabilidade das soluções, por meio da análise de riscos e custos do projeto, visando a possibilidade para execução das concepções, bem como a construção de documentos que auxiliaram para a execução do cronograma de entrega e as equipes responsáveis pelas atividades a serem excetuadas; **(3) Desenvolvimento:** em seguida foram efetuadas a criação de novas funcionalidades sistêmicas e a integração entre os sistemas da Verocheque, bandeira Elo e software de pagamentos via Pix. Dessa forma, foram aplicadas as linguagens de programação Python, Delphi e Java, executadas no back-end, designadas a codificação da API, bem como JavaScript, CSS e HTML no front-end, concebendo a implementação gráfica das soluções. Além disso, foi implementado Oracle PL/SQL, voltados para interagir com o banco de dados Oracle, permitindo o desenvolvimento de rotinas de processamento de dados complexos e personalizados e o acesso simultâneo de usuários, como também utilizado para armazenar grande volume de informações sobre os credenciados; **(4) Monitoramento e Controle:** esta etapa foi essencial para o bom desenvolvimento do projeto. Com isso, foram executados testes de unidade, integração, sistema e intrusão. Dessa forma, este procedimento foi realizado com intuito de identificar possíveis erros lógicos na codificação da API. A interação entre os sistemas está de acordo com o planejado do escopo, bem como a verificação do funcionamento em ambiente de produção, realizando testes de desempenho, carga e de estresse. A fim de finalizar esta etapa, foram efetuados procedimentos em que simulam um ataque cibernético, com objetivo de identificar possíveis vulnerabilidades de segurança que pudessem ser exploradas. Ademais, é importante ressaltar que os resultados dos testes mencionados, puderam mostrar que a unidades individuais do código estavam funcionando, que os sistemas estavam se comunicando adequadamente, assim como as funcionalidades operaram conforme o esperado, além de corrigirem quaisquer falhas relacionadas à segurança antes que o produto seja lançado em ambiente de produção. Em geral, os resultados foram positivos, demonstrando que a API e os sistemas integrados estavam funcionando corretamente, atendendo aos requisitos, sendo capazes de lidar com as demandas esperadas e protegidos contra possíveis ameaças externas. **[5] Encerramento:** Por fim, a empresa concluiu a elaboração das soluções, contudo devido à complexidade dos desenvolvimentos, as atividades acerca de validações, implantações e homologações sistêmicas foram continuadas no ano de 2023.

A atividade é contínua (ciclo de vida maior que 1 ano)?

Sim (X) Não ()

Data de início da atividade
(250 caracteres máx.)

Este projeto teve seu início no ano-base de 2022, cujas atividades voltadas a elaboração de novas funcionalidades sistêmicas, acrescentando formas de pagamento, permitindo melhora significativa em seus serviços.

Previsão de término
(250 caracteres máx.)

Devido as atividades voltadas ao desenvolvimento experimental deste projeto, os trabalhos inerentes a aplicação de testes, validações e homologações das API'S elaboradas serão continuadas no ano de 2023.

Informação Complementar
(4.000 caracteres máx.)

Durante o ano-base de 2022, a Verocheque buscou a expansão de sua marca, diante do mercado de cartão benefícios, por meio do desenvolvimento de novas tecnologias que auxiliaram na evolução dos serviços prestados aos seus clientes. Desse modo, a empresa procurou reestruturar suas atividades executadas internamente, buscando a parceria com empresas, visando tornar seu produto mais atrativo e a implementação de transações provindas por meio do pagamento via PIX. Portanto, foi possível evidenciar quais foram os principais ganhos obtidos pela Verocheque, perante a elaboração das soluções supramencionadas, sendo elas: **(1) Cartão bandeira Elo:** inicialmente, os proveitos advindos desta integração sistêmica, trouxe a empresa a possibilidade maior comodidade a seus clientes, uma vez que, a bandeira Elo é aceita em diversas lojas e estabelecimentos, aumentando a cobertura de locais que aceitam o cartão, assim como a melhora na demanda operacional, pois esta parceria pode facilitar a gestão financeira da empresa, já que as transações realizadas com essa bandeira poderão ser facilmente identificadas e registradas no sistema; **(2) pagamento via Pix:** esta solução trouxe a Verocheque ganhos em torno da implementação [3], dentre elas: rapidez na transação, pois o Pix é um método de pagamento instantâneo, que permite que as transações sejam realizadas em tempo real, sem a necessidade de esperar pelo processamento de um boleto ou pela compensação de um cheque, maior conveniência, os pagamentos podem ser efetuados a qualquer hora do dia ou da noite, em qualquer dia da semana, sem restrições de horário bancário, além disso, esta forma pagamento eletrônico que dispensa a necessidade de emissão de boletos ou cheques. Ressalta-se quanto a possibilidade de ampliação do mercado, as empresas podem atender clientes que antes não conseguiam pagar com boleto ou cartão de crédito, como os que não possuem conta bancária. Destaca-se quanto a Segurança, pois o Pix corrobora com medidas de segurança como autenticação por biometria e criptografia de dados, o que garante mais segurança para as transações, e Agilidade na conciliação financeira, as transações são integradas com a conciliação financeira da empresa, o que permite que as movimentações financeiras sejam rapidamente identificadas e registradas. Para maiores detalhamentos, vide anexo.

Objetivo do projeto

Resultado Econômico
(250 caracteres máx.)

A Verocheque visou o ganho de qualidade de seus serviços, buscando a integração sistêmica com a bandeira Elo, oferecendo a seus clientes mais benefícios, buscando deixar o cartão verocard mais atrativo.

Resultado de Inovação
(250 caracteres máx.)

A empresa obteve ganhos significativos acerca das inovações desenvolvidas, gerando otimização de seus serviços. Além disso, houve ganhos significativos por parte da equipe técnica, por meio de estudos de algoritmos inteligentes.

Outros Tópicos Novos:

Material de Consumo **(4.000 caracteres máx.)**

No ano-base de 2022, a Verocheque Refeições LTDA não realizou investimentos acerca de material de consumo.

Recursos Humanos **(4.000 caracteres máx.)**

Inicialmente, visando a elaboração das soluções supramencionadas a Verocheque, efetuou investimentos significativos voltados a Pesquisa, Desenvolvimento totalizando o montante de R\$ 36.158,75, advindos do RH interno em 2022. Dessa forma, a empresa contou com a dedicação e o empenho de 03 funcionários, que atuaram como gerente administrativo, analista de projetos e programador de sistema de informação, pertencentes ao departamento administrativo e Tecnologia da informação, aplicando seus conhecimentos envolvimento das linguagens Python, Delphi e Java, para a codificação back-end, bem como JavaScript, CSS e HTML para o front-end, além de atuarem de forma direta na análise e estudos de métodos eficientes para a disponibilização das API's de integração entre o sistemas da Verocard com o software da bandeira de cartão Elo e o método de pagamento por PIX. Diante disso, os colaboradores que participaram das soluções P&D dedicou, 899 horas às atividades correspondentes ao projeto. Ademais, a Verocheque, buscou parceiros tecnológicos que auxiliaram para a elaboração das soluções supracitadas, implicando no valor de R\$173.666,66, sendo elas: PaySMART Pagamentos eletrônicos Ltda e Infox Comércio e Prestadora de serviço S/A, cujo escopo remeteu-se à ativação dos serviços paySmart, auxiliando em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, de modo a conceber funcionalidades e a integração entre softwares, bem como apoiou os fluxos de conexão entre os sistemas e serviços relacionados a aplicabilidade envolvendo o novo serviço de pagamentos. Portanto, os prestadores foram contratados por meio dos seus conhecimentos técnicos, a fim de proporcionar a assertividade das evolutivas, buscando maior eficiência para uma integração robusta, oferecendo uma comunicação ágil e segura entre os sistemas dos parceiros externos.

Detalhamento Adicional

A Verocheque Refeições Ltda, é uma empresa de cartões benefício, cujo objetivo é fornecer soluções tecnológicas completas e integradas para gestão de benefícios, bem como ser referência nacional para este ramo. A colaboração, se preocupa com o bem-estar e a qualidade de vida de seus clientes, parceiros e funcionários, diante disso, ela disponibiliza dicas de saúde e nutrição.

A empresa disponibiliza diversos tipos de produtos relacionados a cartões benefícios, dentre eles: Verocard Refeição, alimentação, farmácia, combustível, cesta, flex, cult e champ. Esse portfólio conta com ampla rede de credenciados, visa complementar a cesta básica e oferecer uma diversidade de opções a seus clientes.

Cronograma de Trabalho:

Durante o ano-base de 2022, a Verocheque Refeições Ltda, realizou o desenvolvimento de soluções inovadoras, destinadas a criação de APIs de integração sistêmicas, elaboração de novas funcionalidades no software, visando proporcionar a seus clientes uma melhora significativa em seus serviços. Abaixo, pode-se visualizar o cronograma das soluções supramencionadas, conforme tabela 1 abaixo:

Cronograma do projeto					
Etapas	Sub-Etapas	2022		2023	
		Data de Inicio	Data de fim	Data de Inicio	Data de fim
1. Início		✓	✓		
2. Metodologia e Planejamento		✓	✓		
3. Desenvolvimento	3.1 - Especificação	✓	✓		
	3.2 - Programação / Prototipação	✓	✓		
	3.3 - Integrações	✓	✓	✓	✓
4. Monitoramento e Controle	4.1 - Testes e Homologação	✓	✓	✓	✓
	4.2 - Análises de Testes	✓	✓	✓	✓
	4.2 Implantação	✓	✓	✓	✓
5. Encerramento				✓	✓

Tabela 1 - Cronograma do Projeto.

No ano-base de 2022, devido aos investimentos significativos inerentes a atividades relacionadas a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tecnológica, foram realizados projetos voltados para o ganho de qualidade de seus serviços. Dessa forma, foi efetuado integrações sistêmicas entre o ERP interno em conjunto com a Bandeira ELO, bem como com o sistema de pagamento via PIX. Estas soluções puderam ser viáveis por meio do desenvolvimento de uma API, integrando os sistemas e criando funcionalidades para o software. Suas concepções concebidas, embora detalhada nas seções anteriores, seguem destacadas:

(1) Catão bandeira Elo, inicialmente para esta solução, a empresa identificou a necessidade de realizar uma parceria com a empresa Elo, visando deixar o seu cartão Verocard mais atrativo, agregando novos benefícios, com uma ampla variedade de estabelecimentos físicos e digitais podendo ser usufruído por seus clientes. Diante disso, para que ocorra essa parceria, foi efetuado a integração sistêmica entre o sistema da Verocheque com a processadora de pagamentos Payscale,

por meio do desenvolvimento de uma API (Application Programming Interface), conforme figura 1 abaixo:



Imagem 1 – plataforma Paysmart

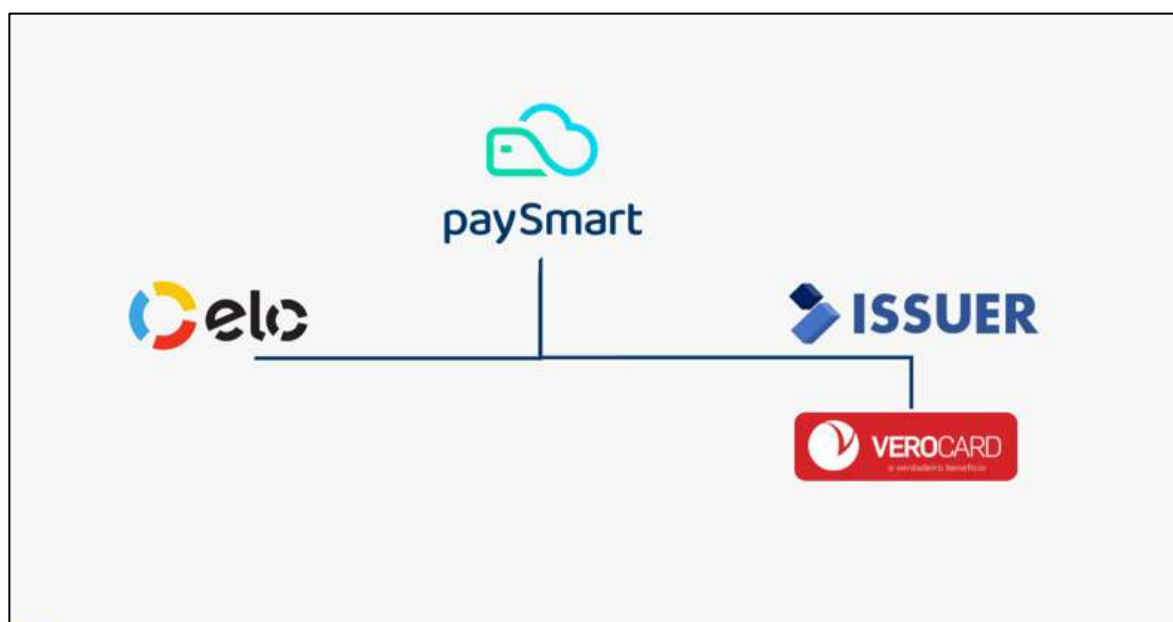


Imagem 2- Visão geral do processo

Observa-se na figura 3, o fluxograma elaborado perante a execução da integração sistêmica

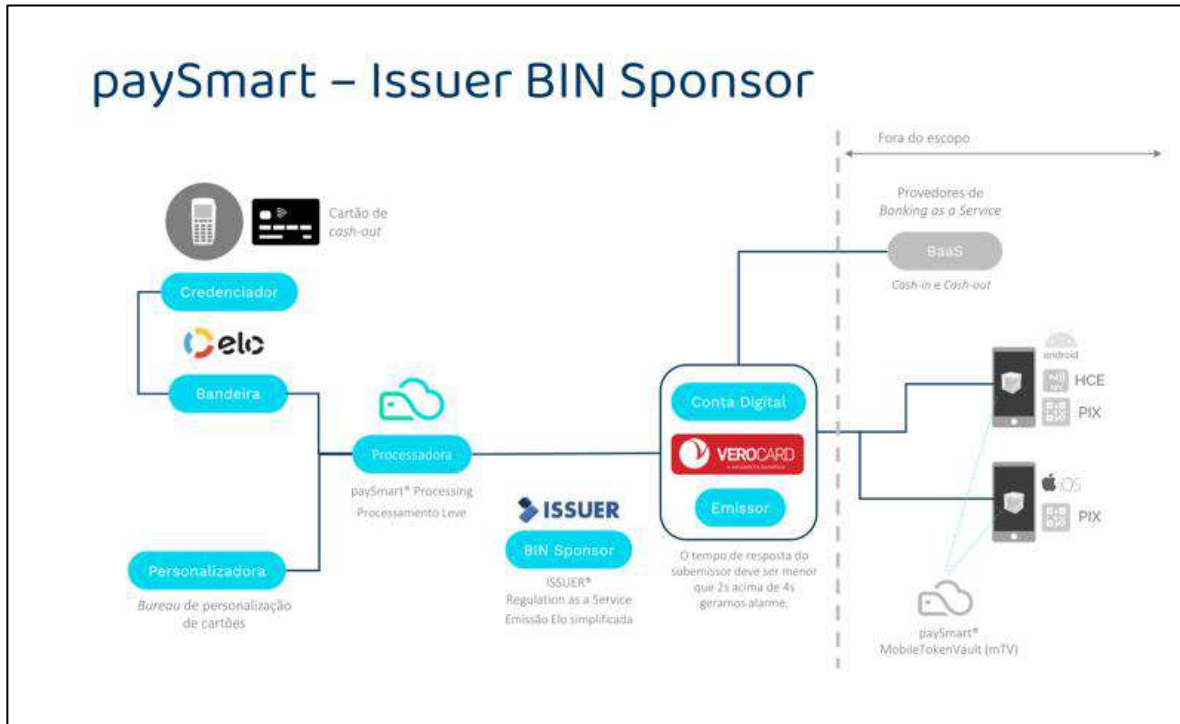


Imagem 3 – Fluxograma

(2) Pagamento via Pix, primeiramente para que esta solução fosse elaborada, a equipe técnica identificou melhorias significativas que poderiam ser realizadas na plataforma de pagamento dos credenciados da empresa. Diante disso, foi criada uma funcionalidade no software, permitindo que fosse efetuado as liquidações por meio do sistema de pagamento Pix, visando uma redução de custo com tarifas, visto que no cenário anterior, estes dispêndios eram efetuados por DOC (documento de Ordem de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível). Dessa forma, para que esta concepção fosse realizada, a empresa efetuou a integração entre o software e o sistema de pagamento PIX, por meio da elaboração de uma API.

Conclusão:

Conclui-se que, todos os esforços e investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tecnológica, resultaram em avanços significativos, incluindo a elaboração de novos métodos de pagamento destinado à credenciados e melhorias significativos no cartão de benefícios. Essas conquistas, geraram ganhos de qualidade do produto e conhecimentos em algoritmos inteligentes e Machine Learning, impulsionando a competitividade e o crescimento da empresa no mercado.

Enquadramento Legal

[1] Instrução Normativa Nº 1.187, de 29 de Agosto de 2011, Art. 2º, Parágrafo I – “Inovação Tecnológica: a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.”

[2] Guia Lei do Bem 6.3 Barreira ou Desafio Tecnológico Superável “Projetos de P&D, no geral, visam superar problemas, dificuldades e barreiras tecnológicas enfrentadas durante o processo de desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços e/ou melhoria destes. Durante as fases experimentais é comum nos depararmos com a ausência de informações técnicas, tecnologias, comprovações científicas ou profissionais qualificados para uma determinada demanda.”

[3] Guia da Lei do Bem. 3.1. Elemento Tecnologicamente Novo ou Inovador: "a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado."



VEROCARD
o verdadeiro benefício

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Ref. *PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023*

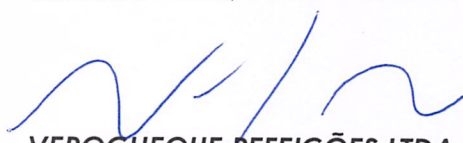
“DECLARAÇÃO”

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei, **DECLARA**,

Que desenvolve ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, na forma do Art. 5º do Decreto nº 11.430, de 2023; Além do desenvolvimento do programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
RG: 32.594.073-3



VEROCARD

o verdadeiro benefício

Política de Anticorrupção

1. INTRODUÇÃO

Nossa Política Anticorrupção tem como objetivo primordial afirmar que a Verocard, bem como todas as demais razões sociais associadas a sua marca, não endossa, promove ou se envolve com atos de corrupção. Tendo o compromisso de conduzir todos os seus negócios com integridade, ética, transparência, regularidade e de acordo com a legislação vigente com os países onde atua direta ou indiretamente, guiando-nos nacionalmente pela Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

O conteúdo desta política deve ser conhecido e observado por todos os Sócios, Administradores, Colaboradores e Terceiros da Empresa, sendo o seu descumprimento passível de aplicação das medidas legais e disciplinares. Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente política ou seu alcance, os sócios, administradores e colaboradores devem consultar o seu gestor imediato e/ou a Gerência de Integridade.

2. PÚBLICO ALVO

Tal política se aplica à Diretoria, colaboradores, terceiros e qualquer pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, com quem a Verocard, direta ou indiretamente, mantenha relação comercial ou institucional. Aplicando-se em também em operações internacionais da Verocard e a quaisquer atividades de negócios administradas ou conduzidas em seu nome por Terceiros Intermediários.

3. OBJETIVO

O propósito desta Política é descrever, ainda que não de forma exaustiva, as proibições contra suborno e corrupção em todo tipo de negociação e/ou operação da Verocard, além de dar destaque aos requisitos de *compliance* específicos



VEROCARD

o verdadeiro benefício

relacionados a essas proibições, reforçando o compromisso da Verocard com os padrões mais rigorosos de honestidade e integridade.

Violações legais e suborno acabam por expor a Verocard, quaisquer Empregados e/ou Terceiros Intermediários envolvidos (independentemente de nacionalidade ou local de residência) à responsabilidade criminal, civil e/ou administrativa e a multas e/ou penalidades relacionadas.

4. DEFINIÇÕES

CORRUPÇÃO: É o desvio de conduta, de qualquer nível ou instância, ou por particulares, pessoas físicas ou jurídicas, cujo objetivo seja obter vantagem indevida para si, para outrem ou para grupo de pessoas. Pode ser entendido, também, como sendo o ato ou efeito de degenerar, seduzir ou ser seduzido por dinheiro, presentes, entretenimentos ou qualquer benefício ou vantagem que leve alguém a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral, valores éticos e o que é considerado certo no meio social. Não será tolerada qualquer forma de corrupção, quer com entes ou agentes públicos, quer com partes privadas

AGENTE PÚBLICO: A definição de Agente Público segue o conceito previsto na Lei nº 8.429/1992, isto é, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual. E, ainda, candidatos a cargos públicos em todas as instâncias (federal, estadual ou municipal e nos poderes executivo, legislativo ou judiciário).

AGENTE PÚBLICO ESTRANGEIRO: Para efeitos deste tópico, seguimos o conceito previsto no art. 337-D, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), ou pelo disposto



no art. 5º, da Lei nº 12.846/13, ou seja, é aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA: Para os efeitos desse procedimento, segue o conceito previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846/13, ou seja, são os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro. As organizações públicas internacionais equiparam-se à administração pública estrangeira.

LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO: Define toda e qualquer legislação, nacional ou estrangeira que mencione as práticas de combate à corrupção e suas melhores práticas, incluindo, mas não se limitando à: Lei brasileira nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira; o Decreto brasileiro nº 8.420/145, que regulamenta a Lei 12.846/13, a FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) legislação norte americana que visa combater atos de corrupção transnacional por determinadas pessoas ou entidades relacionadas aos Estados Unidos; a lei chilena 12,121, "la Ley".

COISA DE VALOR: Significa dinheiro, presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, refeições, trabalho ou informações privilegiadas de qualquer natureza. Pode também incluir, mas não se limitando a patrocínio de eventos, bolsas de estudo, apoio a pesquisas e contribuições beneficentes, mesmo que sejam em benefício de uma organização beneficente legítima.

Cabe ressaltar que presentes de caráter institucional ou de ações de marketing, bem como comportamentos que remetam à mera fidalguia corporativa podem ser aceitos, desde que não ultrapassem o valor de US\$ 100.



VEROCARD

o verdadeiro benefício

PAGAMENTO FACILITADOR: São pagamentos de qualquer valor, feitos para garantir ou acelerar as ações de rotina ou, de outra forma, induzir Agentes Públicos ou Terceiros a realizar funções de rotina que são obrigados a realizar, como emissão de licenças ou alvarás e fiscalizações diversas. Isto não inclui taxas administrativas legalmente aplicáveis.

VANTAGEM INDEVIDA: abrange quase todos os pagamentos impróprios efetuados em um contexto de negócios, tais como pagar ou dar Qualquer Coisa de Valor a uma Autoridade Pública, pessoa física ou pessoa jurídica, de maneira direta ou indireta, para:

- Influenciar ou evitar uma ação do governo, ou qualquer outra ação, como a concessão de um contrato, imposição de tributo ou multa, ou o cancelamento de um contrato ou obrigação contratual existente;
- Obter licença, alvará ou outra autorização de uma entidade estatal ou Autoridade Pública a que a Empresa não teria direito;
- Obter informações confidenciais sobre oportunidades de negócios, licitações ou atividades de concorrentes;
- Recomendar, alterar, redigir ou sugerir alterações em documentos relativos a concorrências públicas, licitações, solicitações de informação, proposta ou cotação de terceiros que comprometam a competitividade ou excluam participantes, ou que reduzam a melhor relação custo/benefício à sociedade ou empresa;
- Influenciar a concessão de um contrato;
- Influenciar a rescisão de um contrato que não seja vantajoso para a empresa, ou garantir qualquer outra vantagem imprópria.

SUBORNO: Consiste no ato de induzir alguém, seja um Agente Público ou Terceiro, a qualquer ação ou omissão com objetivos ilegais, indevidos, desonestos ou



VEROCARD

o verdadeiro benefício

antiéticos, em proveito próprio ou de outro qualquer, oferecendo-lhe dinheiro, presentes, entretenimento, benefícios, vantagens ou qualquer Coisa de Valor.

PROPINA: É o dinheiro ou vantagem indevida obtida ou fornecida de forma e/ou para fins ilícitos. Pagamento Facilitador é considerado propina.

5. PROCEDIMENTOS

Os colaboradores, terceirizados, temporários, prestadores de serviço e prepostos da Verocard, não devem cometer ato de corrupção, suborno, obter vantagem indevida, efetuar pagamento facilitador ou de propina, bem como também não devem fazer uso de intermediários de qualquer espécie, tais como: consultores, distribuidores, agentes ou outros parceiros de negócios para estes fins. A Verocard não faz distinção entre funcionários públicos ou privados quanto à ocorrência de atos de corrupção e suborno: não se tolera a corrupção e suborno, independentemente da posição do receptor.

Entretanto, reconhecemos que atos desta natureza, envolvendo a administração pública, gerando impactos negativos de maior proporção e atingindo toda a sociedade. Sendo assim, consideramos necessário adotar medidas ainda mais cuidadosas no relacionamento com agentes e setores públicos, e este documento será atualizado de acordo com quaisquer medidas ou informações adicionais sejam necessárias, e deverão ser explicitamente aceitos por todos os membros da organização para autorizá-los individualmente a exercerem qualquer atividade em nome da empresa.



CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E PREVENÇÃO A FRAUDE / AML

Este documento contém as políticas de ética, prevenção à fraude e segurança da informação da **Verocard**.

Os padrões e processos detalhados que suportam esta política são descritos na documentação de procedimentos e padrões associados. Este documento é apenas para uso interno e não deve ser distribuído.

Este documento estabelece o código de ética e as políticas antifraude e antilavagem de dinheiro. Essas diretrizes visam promover a integridade, transparência e responsabilidade em todas as atividades da empresa, protegendo os interesses dos acionistas, colaboradores e partes interessadas.

Versão: 1.2

Data: 19/10/2022



Sumário

Princípios Éticos	4
Integridade	4
Respeito pelo Direitos Humanos	4
Conformidade Legal	4
Responsabilidade Social	4
Confidencialidade e Privacidade	4
Concorrência Justa	4
Política anti fraude e lavagem de dinheiro	5
Diligência devida	5
Conhecimento do Cliente (KYC)	5
Monitoramento de Transações	5
Treinamento e Conscientização	5
Denúncias e Investigação	5
Parcerias com Entidades Reguladoras	5
Conformidade Legal na Verocard	6
Conhecimento das Leis e Regulamentações	6
Políticas e Procedimentos	6
Governança Corporativa	6
Treinamento e Conscientização	6
Monitoramento e Auditoria	6
Parcerias com Especialistas	6
Consequências por Violações	7
Revisão e Atualização	7



Introdução

Este documento estabelece o Código de Ética e Política Antifraude e Antilavagem de Dinheiro, com o objetivo de promover a integridade, transparência e responsabilidade nas operações empresariais. As diretrizes aqui apresentadas visam salvaguardar os interesses dos acionistas, colaboradores e demais partes interessadas, ao mesmo tempo em que fortalecem a confiança e a reputação da empresa.

A segurança é de responsabilidade de todos, é de responsabilidade dos funcionários, contratados e parceiros de negócios. Cada um deve se familiarizar com as disposições desta política e com a importância de segui-la ao usar os computadores, redes, dados e outros recursos de informação da Verocard. Cada um é responsável por relatar qualquer violação suspeita de seus termos. Dessa forma, espera-se que todos os usuários de recursos de tecnologia da informação sigam todas as políticas e procedimentos exigidos pela Verocard.



Princípios Éticos

A Verocard tem como base sólida de suas operações um conjunto de princípios éticos que norteiam suas decisões e ações. Esses princípios são fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura empresarial íntegra, transparente e responsável. A Verocard valoriza o cumprimento desses princípios em todos os níveis da organização, buscando estabelecer relações sólidas com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Todos colaboradores, terceiros e fornecedores devem adotar os seguintes princípios éticos como base para suas operações:

Integridade

A integridade é um princípio fundamental para a Verocard. A empresa valoriza a honestidade, a transparência e a responsabilidade em todas as interações comerciais. Os colaboradores contratados e parceiros de negócios são encorajados a agir com ética, respeitando os mais altos padrões de conduta profissional.

Respeito pelos Direitos Humanos

A Verocard reconhece a importância dos direitos humanos e está comprometida em respeitá-los em todas as suas atividades. A empresa promove uma cultura inclusiva e diversificada, onde todos os colaboradores, contratados e parceiros de negócios são tratados com igualdade, dignidade e respeito. Não há tolerância para qualquer forma de discriminação, assédio ou exploração.

Conformidade Legal

A Verocard cumpre integralmente as leis e regulamentações aplicáveis em todas as jurisdições onde opera. A empresa está empenhada em agir em conformidade com as obrigações legais, garantindo a conformidade em todas as suas atividades comerciais.

Responsabilidade Social

A Verocard considera os impactos sociais e ambientais de suas operações e busca contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente. A empresa promove práticas sustentáveis e responsáveis, alinhadas com as melhores práticas em responsabilidade corporativa.

Confidencialidade e Privacidade

A Verocard valoriza a confidencialidade e a privacidade das informações de seus clientes, colaboradores e parceiros. A empresa adota medidas de segurança adequadas para proteger essas informações, respeitando as leis e regulamentações de proteção de dados em vigor.

Concorrência Justa

A Verocard busca competir de forma justa e ética, respeitando as regras da concorrência e evitando práticas anticompetitivas ou desleais. A empresa valoriza a concorrência saudável e busca aprimorar continuamente seus produtos e serviços para atender às necessidades do mercado de maneira ética.



Política anti fraude e lavagem de dinheiro

A Verocard implementa políticas rigorosas para prevenir e detectar fraudes e lavagem de dinheiro. Essas políticas incluem, mas não estão limitadas a:

Diligência devida

Realizar uma análise cuidadosa das partes envolvidas em transações comerciais, incluindo clientes, fornecedores e parceiros, a fim de identificar potenciais riscos de fraude ou lavagem de dinheiro.

Conhecimento do Cliente (KYC)

Estabelecer procedimentos para a coleta de informações e a verificação da identidade de clientes, especialmente em transações de alto risco.

Monitoramento de Transações

Implementar sistemas de monitoramento e análise de transações para identificar padrões suspeitos, atividades não usuais ou transações de alto valor que possam indicar possíveis casos de fraude ou lavagem de dinheiro.

Treinamento e Conscientização

Promover a educação e treinamento regular dos colaboradores, contratados e parceiros de negócios sobre as políticas antifraude e antilavagem de dinheiro, destacando os riscos, as melhores práticas e as obrigações legais.

Denúncias e Investigação

Estabelecer canais seguros e confidenciais para que os colaboradores relatem suspeitas de fraude ou lavagem de dinheiro. Investigar prontamente essas denúncias e tomar medidas adequadas para remediar as situações identificadas.

Parcerias com Entidades Reguladoras

Cooperar plenamente com as autoridades reguladoras, fornecendo informações relevantes e cumprindo as obrigações legais relacionadas à prevenção e detecção de fraudes e lavagem de dinheiro.



Conformidade Legal na Verocard

A Verocard reconhece a importância da conformidade legal como um pilar fundamental para suas operações. A empresa está comprometida em cumprir integralmente todas as leis, regulamentações e requisitos aplicáveis nas jurisdições onde atua. A conformidade legal é essencial para garantir que a Verocard conduza seus negócios de maneira ética, transparente e responsável.

Conhecimento das Leis e Regulamentações

A Verocard mantém um forte compromisso com o conhecimento e a compreensão das leis e regulamentações relevantes ao seu setor de atuação. A empresa busca estar atualizada quanto às mudanças legislativas e regulatórias, garantindo que suas práticas estejam em conformidade com os requisitos legais em vigor.

Políticas e Procedimentos

A Verocard desenvolve e implementa políticas e procedimentos internos que refletem as exigências legais e regulatórias. Essas políticas estabelecem diretrizes claras para as operações da empresa, garantindo que todos os colaboradores, contratados e parceiros de negócios conheçam e sigam as obrigações legais aplicáveis.

Governança Corporativa

A Verocard adota práticas sólidas de governança corporativa para promover a conformidade legal. Isso inclui a implementação de estruturas de governança eficazes, com responsabilidades e papéis definidos, garantindo a transparência e a prestação de contas nos níveis estratégico e operacional.

Treinamento e Conscientização

A Verocard reconhece a importância do treinamento e da conscientização dos colaboradores contratados e parceiros de negócios sobre as leis e regulamentações relevantes. A empresa oferece programas de treinamento regulares para seus funcionários, contratados e parceiros de negócios, abordando as obrigações legais específicas do setor, bem como as implicações éticas e legais de suas atividades.

Monitoramento e Auditoria

A Verocard implementa mecanismos de monitoramento e auditoria interna para avaliar continuamente sua conformidade legal. Esses processos visam identificar possíveis desvios, não conformidades ou áreas de risco, permitindo a adoção de medidas corretivas apropriadas.

Parcerias com Especialistas

A Verocard busca parcerias com especialistas e consultores jurídicos para obter orientações adicionais sobre conformidade legal. Isso ajuda a garantir que a empresa esteja em conformidade com as leis e regulamentações específicas de seu setor, bem como a lidar efetivamente com questões legais complexas que possam surgir.



A Verocard considera a conformidade legal como um componente essencial de sua estratégia de negócios. A empresa está comprometida em agir de acordo com as leis e regulamentações em vigor, promovendo a integridade e a ética em todas as suas atividades. A conformidade legal é parte integrante da cultura corporativa da Verocard, e a empresa continua aprimorando suas práticas para se manter em conformidade com as exigências legais em constante evolução.

Consequências por Violações

As violações do código de ética e das políticas antifraude e antilavagem de dinheiro podem resultar em ações disciplinares, incluindo advertências, suspensões, rescisões contratuais e até ação legal, se necessário. A gravidade das consequências dependerá da natureza e da extensão da violação.

Revisão e Atualização

Este código de ética e as políticas antifraude e antilavagem de dinheiro são revisados regularmente para garantir que estejam atualizados e alinhados com as melhores práticas, leis e regulamentações atuais. A empresa deve comunicar e fornecerá treinamento sobre quaisquer alterações relevantes.

**POLÍTICA DE PREVENÇÃO E
COMBATE A LAVAGEM DE
DINHEIRO, AO FINANCIAMENTO
DO TERRORISMO E
OCULTAÇÃO DE BENS,
DIREITOS E VALORES.**



Sumário

1. Objetivo	4
2. Definições	4
3. Disposições gerais	5
3.1 Justificativa	5
3.2 Etapas do Crime de Lavagem de Dinheiro	6
4. Papéis e Responsabilidades	7
4.1 Diretor responsável pela Prevenção e Combate dos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	7
4.2 Diretoria de Compliance	7
4.3 Comitê de Auditoria	8
4.4 Auditoria Interna	8
4.5 Diretoria Jurídica	9
4.6 Diretoria de Riscos	9
4.7 Diretoria de Recursos Humanos	9
4.8 Departamento de Produtos	9
4.9 Departamento de Cadastro	10
4.10 Diretoria de Tecnologia da Informação	10
4.11 Comitê de Compliance	10
4.12 Unidades de Negócios e Colaboradores	11
5. Descrição das regras	12
5.1 Indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	12
5.2 Processo de Identificação e Tratamento de Indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	14
5.2.1 Identificação	14
5.2.2 Monitoramento de Transações	15
5.3 Treinamentos	16
6. Procedimentos	16
6.1 Pessoas Politicamente Expostas	16
6.2 Pessoas em “Especial Atenção”	17
6.3 Bloqueio e Término de Relacionamento	17
8. Vigência	17
9. Sigilo das informações	18
10. Exceções e Sanções Aplicáveis	18

11. Sanções previstas	18
12. Comunicações	18



1. Objetivo

O objetivo desta política é nortear e promover a adequação das atividades operacionais da Verocard às exigências legais e regulamentares, de forma a garantir a adoção de procedimentos eficazes ao combate do crime de Lavagem de Dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores e Financiamento do Terrorismo.

É considerado de alto risco e de prejuízos reputacional, social e de conduta um cometimento de delito que tenha relação com esta política e infrinja ou tenha relação com o tema Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e ocultação de bens. No contexto desta política, o principal risco está na utilização das instituições que integram o Sistema Financeiro para dar aparência de legitimidade e legalidade aos bens ou valores de origem ilícita.

A Verocard tem o intuito com este documento de adequar as atividades operacionais desta instituição às exigências legais e regulamentares de forma a combater os crimes citados acima.

2. Definições

Lavagem De Dinheiro (LD) - É o procedimento usado para disfarçar a origem ilícita de recursos. É caracterizada como qualquer atividade que tenha como finalidade adquirir, utilizar, transferir, ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, movimentação ou propriedade real de bens ou direitos sobre bens, com o conhecimento de que tais bens são procedentes de atividade ilícita. Tal prática representa artifício criminoso, consistente na transformação de recursos ganhos em atividades ilegais em recursos com uma origem aparentemente legal.

Financiamento ao Terrorismo - Entende-se por “financiamento ao terrorismo” a reunião de ativos financeiros ou bens patrimoniais para financiar a realização de atividades terroristas. Ao contrário da Lavagem de Dinheiro, aqui não se exige que os ativos sejam de fontes ilegais. Desta forma, os valores, bens patrimoniais, ativos financeiros podem ser aqueles provenientes de Estados soberanos, contribuições associativas, doações ou lucros de atividades comerciais diversas.

Todavia, nada impede que sejam também ilegais, como os recursos provenientes de atividades do crime organizado, contrabando e descaminho, sequestros, extorsão etc.

Pessoa Politicamente Exposta (PEP) - Pessoas que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos 5 anos, neste País ou em outros países, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas do seu círculo são consideradas politicamente expostas.



Beneficiário final - Aquele que figura com poder decisório e seu papel é fundamental nas decisões finais, respondendo por toda estrutura organizacional. A identificação deste beneficiário é fundamental no processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo.

Ocultação de Bens, Direito ou Valores (OBDV) - Ocultar e dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, é infração penal.

3. Disposições gerais

3.1 Justificativa

Esta política tem como justificativa a necessidade de trazer mais rigidez ao processo de identificação, comunicação e repressão das operações financeiras que procuram dissimular a origem, a propriedade e a movimentação de bens e valores provenientes de atividades ilegais.

Para que a prevenção e detecção de operações e transações que apresentam características atípicas a fim de combater os crimes de Lavagem de Dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores e Financiamento ao Terrorismo, todos os colaboradores e parceiros da Verocard são responsáveis pelo conhecimento e compreensão de todos os termos desta política institucional.

É de responsabilidade desta instituição e de todos envolvidos, partes interessadas que as regras aqui estabelecidas sejam obrigatoriamente cumpridas.

A mitigação de operações que apresentam riscos, como também serviços e produtos ofertados por esta instituição que podem dar ou fornecer a prática de Financiamento ao Terrorismo, de Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores será sempre avaliado por esta instituição de forma permanente.

Qualquer indício de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo ou ato ilícito deverá ser comunicado à Diretoria de Compliance, que é responsável por averiguar as informações reportadas e, caso aplicável, comunicar aos órgãos reguladores. Esta instituição aplicará processos de *KYC - Know Your Client* para que o comportamento de cada cliente seja conhecido de maneira estrutural.

A Verocard compromete-se, por meio desta política, aprovada por seu corpo diretivo, a desenvolver e manter processos e controles efetivos para a prevenção, detecção e combate ao Financiamento do Terrorismo, à Lavagem e à ocultação de bens, direitos e valores que



reflitam as melhores práticas para empresas prestadoras de serviços com as suas características.

As seguintes diretrizes devem ser seguidas e aplicadas por toda instituição:

- a) Não há tolerância para as práticas de PLD/FT cometidas por clientes, fornecedores funcionários, pessoas ou entidades terceirizadas, que podem ter relação com crimes financeiros, assim como em relação ao não cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política;
- b) Compromisso da instituição envolvendo todos os empregados, diretoria, e conformidade aos padrões éticos na tomada de decisões no âmbito de prevenção ao crime financeiro;
- c) Dever de confidencialidade e proibição de revelar as análises e comunicação de operações suspeitas aos órgãos competentes;
- d) Proteção dos dados pessoais, contidos em arquivos eletrônicos ou não, relacionados à prevenção de crimes financeiros, mantidos em ambiente seguro, com medidas técnicas e administrativas para que seja conferida segurança quanto ao armazenamento, disseminação, acesso interno ou de terceiros não autorizados;
- e) Estrutura organizacional mínima adequada com o intuito de estabelecer treinamento, material de fácil entendimento e orientação sobre o cumprimento dos objetivos desta política;

3.2 Etapas do Crime de Lavagem de Dinheiro

Colocação, ocultação e integração são os processos de Lavagem de Dinheiro que se apresentam em etapas.

Abaixo são demonstradas as etapas percorridas por criminosos, as quais todos os colaboradores, prestadores de serviços devem estar atentos.

A **colocação** é a etapa em que os valores obtidos ilicitamente são introduzidos pelo criminoso no sistema financeiro, seja mediante depósitos, compra de instrumentos negociáveis ou compra de bens.

A **ocultação** é o momento em que o agente realiza transações suspeitas e caracterizadoras do crime de Lavagem de Dinheiro. Esta fase consiste na realização de diversas transações complexas que se configuram no intuito de desassociar a fonte ilegal do dinheiro (ex.: diversas transações fracionadas, com o objetivo de fugir dos controles da Instituição).

Na **integração** o recurso ilegal integra definitivamente o sistema econômico e financeiro. A partir deste momento, o dinheiro recebe aparência lícita.



4. Papéis e Responsabilidades

É de responsabilidade de todos os colaboradores, compreendendo empregados, parceiros, terceirizados e fornecedores da Verocard cumprir as diretrizes estabelecidas nesta política. Quando houver indicativo de atos de PLD/FT todos os envolvidos devem escalar o ocorrido para a gestão de *compliance*.

O estabelecimento da estrutura e governança adequada visa identificar, prevenir, detectar os referidos crimes e reportá-los, de acordo com as obrigações estabelecidas na lei, bem como bloquear ou congelar os valores, bens patrimoniais como resultado da aplicação de sanções após avaliação dos órgãos competentes.

As principais atribuições específicas no combate à PLD/FT estão descritas, a seguir:

4.1 Diretor responsável pela Prevenção e Combate dos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

É papel e dever do Diretor responsável pela PLD/FT:

- a) Aplicar e acompanhar a eficácia dos procedimentos relacionados ao cumprimento desta política, das demais normas e suas atualizações; e
- b) Cumprir as determinações dos órgãos reguladores para atuação na PLD/FT.

Diretoria responsável: Diretoria de Compliance

Área: Departamento de Prevenção e combate à PLD/FT.

Abaixo apresentamos informações cadastrais do Diretor responsável pelo cumprimento: da Normativa de “Conheça seu cliente (KYC)”, da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT).

Informações do Diretoria PLD/FT	
Nome	Breno Penha
Cargo	Analista
Telefone para contato	16 4009-9500
E-mail para contato	breno.penha@verocard.com.br



4.2 Diretoria de Compliance

É de responsabilidade da Diretoria de Compliance:

- a) Aplicar, atualizar e manter as políticas e normas relacionadas à prevenção e ao combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- b) Assegurar que a Política esteja de acordo com a legislação, as normas, os regulamentos e as políticas internas que disciplinam a prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;
- c) Difundir a cultura de combate aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo dentro da Instituição;
- d) Desenvolver e utilizar ferramentas e processos de apoio às estratégias ao programa corporativo de prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;
- e) Fazer com que a aceitação dos clientes, na ótica de PLD/FT, seja realizada mitigando exposições a riscos de reputação/imagem, assegurando a identificação de Pessoas Politicamente Expostas e clientes em situação de "especial atenção";
- f) Relacionar-se com órgãos reguladores;
- g) Monitorar, identificar e registrar operações efetuadas pelos clientes, no intuito de minimizar riscos operacionais, legais e de imagem da Verocard;
- h) Instituir processos e procedimentos para identificação, monitoramento e análise de atividades e/ou operações suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, subsidiando o Comitê de Riscos, Compliance e Prevenção com as informações necessárias para a tomada de decisão;
- i) Assegurar que após a devida deliberação do Comitê de Riscos, Compliance e Prevenção, os clientes, fornecedores ou parceiros comerciais que apresentem suspeitas de movimentações ilícitas sejam devidamente comunicados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras "COAF", dentro do prazo regulatório;
- j) Manter as informações da instituição atualizadas junto ao COAF, prestando declarações quando necessário;
- k) Monitorar periodicamente as notícias divulgadas na mídia relacionadas a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e verificar os impactos na lista de clientes ativos;
- l) Analisar previamente os projetos de desenvolvimento de novos produtos e serviços, com objetivo de mitigar os riscos de tais produtos envolverem e/ou serem utilizados para prática de crimes de Lavagem de Dinheiro ou de Financiamento ao Terrorismo;
- m) Elaborar e manter relatórios e registros das obrigações regulatórias referentes à PLD/FT, obedecendo o prazo regulamentar.



4.3 Comitê de Auditoria

É de responsabilidade do Comitê de Auditoria:

- a) Supervisionar o programa de Prevenção

4.4 Auditoria Interna

É de responsabilidade da auditoria interna:

- a) Revisar e avaliar, dentro de sua competência institucional, a eficiência quanto à implementação e aos controles da Política de PLD/FT.

4.5 Diretoria Jurídica

É de responsabilidade da Diretoria Jurídica:

- a) Dar suporte jurídico para a Verocard visando assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas relacionadas à Prevenção e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, à Lavagem e à Ocultação de bens, direitos e valores.

4.6 Diretoria de Riscos

É de responsabilidade da Diretoria de Riscos:

- a) Analisar e monitorar o risco operacional e reportar à Diretoria de Compliance caso seja identificada alguma atipicidade; e
- b) Implementar controles visando à mitigação do risco na abertura de contas de pagamentos pré-pagas utilizadas para o Financiamento ao Terrorismo ou para a Lavagem de Dinheiro.

4.7 Diretoria de Recursos Humanos

É de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos

- a) Realizar programa de treinamento periódico para assegurar que todos os colaboradores estejam devidamente orientados e atualizados quanto às exigências normativas no combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;



- b) Manter controles para garantir que todos os colaboradores recebam os treinamentos indicados acima;
- c) Adotar controles quanto ao conhecimento dos colaboradores, sob a ótica de PLD/FT, no início de suas atividades na Verocard; e
- d) Realizar análise de reputação/imagem durante a fase de contratação e acompanhar a situação econômico-financeira dos colaboradores.

4.8 Departamento de Produtos

É de responsabilidade do Departamento de Produtos:

- a) Adotar as melhores práticas na criação de novos produtos, com vistas a evitar que possam ser utilizados para Lavagem de Dinheiro ou Financiamento ao Terrorismo;
- b) Consultar a Diretoria de *Compliance*, todas as vezes que houver dúvidas sobre a utilização ou não de determinado produto ou serviço para a prática de ilícitos descritos nesta política;
- c) Assegurar que todos os seus colaboradores estejam devidamente orientados e atualizados quanto às suas obrigações e responsabilidades perante a regulamentação;
- d) Reportar à diretoria responsável por esta política, em menor período possível, os indícios de casos que possam ser considerados como práticas de PLD/FT.

4.9 Departamento de Cadastro

É de responsabilidade do Departamento de Cadastro o cumprimento irrestrito dos procedimentos descritos nesta política, com especial atenção para:

- a) Correto e tempestivo preenchimento da Ficha Cadastral;
- b) Identificação e comprovação dos dados do cliente e dos representantes legais (nome, data de nascimento, documento de identificação, CPF, endereço residencial completo e telefone celular, entre outros dados exigidos pela regulamentação);
- c) Atualização do Cadastro em período não superior ao período exigido pela regulamentação;
- d) Consultar a Diretoria de *Compliance* quando identificar qualquer indício de irregularidade ou dúvida quanto ao procedimento a ser adotado para o devido encaminhamento do processo; e
- e) Identificação de clientes Pessoas Politicamente Expostas, clientes em listas restritivas, clientes que residem em região de fronteira ou que seguem procedimento particular com a efetivação do processo apenas após autorização explícita da Diretoria de Compliance;
- f) Anualmente, o departamento de cadastro deve realizar teste de validação dos dados cadastrais dos clientes ativos.



4.10 Diretoria de Tecnologia da Informação

É de responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação:

- a) Garantir que os sistemas de PLD/FT estejam adequadamente em funcionamento, realizando a resolução de eventuais falhas no menor tempo de resposta possível.
- b) Informar imediatamente a diretoria de *Compliance* sobre quaisquer falhas que possam prejudicar o monitoramento e análise das transações suspeitas.

4.11 Comitê de *Compliance*

O Comitê é o órgão colegiado, não estatutário, de caráter permanente e com poderes deliberativos, composto por profissionais da Verocard. É de responsabilidade do Comitê:

- a) Aprovar as normas, procedimentos, medidas e orientações, a serem seguidas internamente, relacionados à PLD/FT;
- b) Submeter à Diretoria propostas para adoção ou alterações de políticas e manuais relacionados à PLD/FT;
- c) Acompanhar a efetividade das atividades e das ações relacionadas à PLD/FT dentro da Verocard;
- d) Apreciar os relatórios e comunicações emitidos pelos órgãos reguladores, pela auditoria interna e auditoria externa, determinando as ações e providências necessárias para atendimento das demandas;
- e) Deliberar sobre a contratação de serviços profissionais especializados, investimentos em sistemas de controle e em tecnologia, quando julgar conveniente; e
- f) Debater os casos a serem comunicados ao COAF.

4.12 Unidades de Negócios e Colaboradores

É responsabilidade de todos os colaboradores e administradores da Verocard:

- a) Reportar à diretoria de *Compliance* toda e qualquer proposta, operação ou situação considerada atípica ou suspeita;
- b) Agir com diligência e probidade no suporte à diretoria de *Compliance* PLD/FT quanto às solicitações referentes a produtos, serviços e operações para a garantia da aplicação dos parâmetros e controles estabelecidos nesta política;
- c) Elaborar as respostas dos apontamentos das auditorias;
- d) Providenciar documentação solicitada pelos órgãos reguladores;
- e) Providenciar documentação solicitada pelas auditorias interna e externa;



- f) Disseminar a cultura de prevenção a crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- g) Cumprir as determinações da administração para atuação na prevenção da Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo; e
- h) Dedicar atenção aos clientes classificados como politicamente expostos ou aqueles identificados em listas de sanções, que compõem o grupo “Especial Atenção”.

5. Descrição das regras

5.1 Indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Em conformidade com o estipulado na regulamentação aplicável, é importantíssimo que todos os colaboradores e administradores tenham conhecimento das operações que configuram indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. A lista de indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo deve ser conhecida por todos e segue destacada abaixo:

- a) Valores que sejam incompatíveis com a ocupação profissional e a situação financeira patrimonial declarada;
- b) Realizadas entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, com a identificação de seguidos ganhos ou perdas no que se refere a qualquer um dos envolvidos;
- c) Evidenciem incoerência significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas;
- d) Com transações fracionadas que contemplem características que possam constituir artifício para burla da identificação dos efetivos envolvidos e/ou beneficiários respectivo;
- e) Cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros;
- f) Realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico;
- g) Com a participação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento ao Terrorismo - GAFI;
- h) Transferências privadas, sem motivação aparente, de recursos;
- i) Em que não seja possível identificar o beneficiário final;



- j) Cujo grau de complexidade e risco se afiguram incompatíveis com a qualificação técnica do cliente ou de seu representante;
- k) Resistência em fornecer as informações necessárias para abertura de conta de pagamento;
- l) Declarar diversas contas (de pagamento ou de depósito) e/ou modificá-las com habitualidade;
- m) Autorizar procurador que não apresente vínculo aparente.
- n) Resistência em fornecer informações, ou fornecimento de informações incorretas, relativas à identificação ou à operação;

Assim que identificados, os casos de suspeitas de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo deverão ser reportados à diretoria de *Compliance*, que será responsável por respeitar o sigilo do reporte e proporcionar a devida averiguação dos fatos, comunicado as autoridades competentes, quanto pertinente.

5.2 Processo de Identificação e Tratamento de Indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

5.2.1 Identificação

- a) **Processo de Identificação de Clientes “Conheça seu Cliente”**. Trata-se de um conjunto de ações que estabelecem mecanismos para identificação de clientes, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de beneficiários finais e de Pessoas Politicamente Expostas. A Verocard adota, como principal meio de cadastro de cliente, o formulário de identificação de clientes de forma eletrônica.

A área de Cadastro de Clientes é responsável pela análise, registro das informações e documentos de identificação de clientes com os quais a instituição mantém relacionamento. A fim de aperfeiçoar o processo de “Conheça seu Cliente”, a Verocard desenvolve, além da pesquisa em listas restritivas, atividades complementares de pesquisa em relação ao cliente, tais quais: solicitação de documentação adicional para clientes em situações de risco, e adota procedimentos internos específicos. A pesquisa em listas restritivas se constitui como um procedimento preventivo que procura sinalizar, se o cliente figurou em situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Essas rotinas tem o propósito de identificar se os clientes são pessoas expostas politicamente (PEP), se figuram em alguma lista restritiva externa, exercem profissão de risco (lista interna), e se residem em cidade de fronteira.

- b) **Processo “Conheça seu Funcionário”**: Consiste em regras, procedimentos e controles que devem ser adotados para seleção e acompanhamento da situação



econômico-financeira e idoneidade dos colaboradores da organização, visando a evitar vínculo com pessoas envolvidas em atos ilícitos.

- c) **Processo “Conheça seu fornecedor”**: Consiste em regras e procedimentos que devem ser adotados para identificação e aceitação de fornecedores e prestadores de serviços, evitando a contratação de empresas sem idoneidade ou que sejam suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas. Para aqueles fornecedores com maior risco, sugere-se que sejam adotados procedimentos complementares e diligências aprofundadas de avaliação, bem como que sejam estabelecidas alçadas específicas de aprovação, de acordo com o resultado crítico das avaliações.
- d) **Processo “Conheça Seu Parceiro”**. Consiste em regras, procedimentos e controles que devem ser adotados para identificação e aceitação de parceiros comerciais, cujo objetivo é prevenir a realização de negócios com contrapartes sem idoneidade ou que sejam suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como assegurar que eles também possuam procedimentos adequados de PLD/FT, quando aplicável.
- e) **Avaliação de Novos Produtos e Serviços**. A Diretoria de *Compliance* participa do Comitê de Inovação e Estratégia para avaliar de forma prévia, sob a ótica de PLD/CFT, os novos produtos e serviços com objetivo de mitigar riscos regulatórios e riscos destes produtos envolverem e/ou serem utilizados para prática de crimes de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo.

5.2.2 Monitoramento de Transações

A Verocard manterá um departamento responsável pelas rotinas de monitoramento das operações para identificação de indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As rotinas visam a identificar, entre outras, operações com repetições de contraparte, transferências injustificadas (alto valor, por exemplo), operações com incompatibilidade patrimonial e sem fundamento econômico. As informações que apresentarem incompatibilidade com as regras definidas em sistema próprio de monitoramento gerarão alertas. Além das situações mencionadas acima, as circunstâncias abaixo listadas requerem especial atenção por parte das pessoas responsáveis pelo monitoramento:

- a) Trata-se de Pessoa Politicamente Exposta;
- b) Fez mudança atípica de endereço ou titularidade de conta bancária ou procurador;
- c) Foi identificado em listas de sanções;
- d) Reside/possui conta/procurador em locais de fronteira; e/ou
- e) Operações em que não seja possível identificar o beneficiário final;



Uma vez gerada a ocorrência, cabe ao Departamento de Prevenção à Atos Ilícitos analisar o cliente e as suas operações para confirmar ou não os indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Como parte da análise, são realizadas buscas em ferramentas que verificam o envolvimento do cliente com notícias negativas, listas de sanções públicas e informações operacionais do cliente em fontes públicas e privadas: Após análise podem ser tomadas as seguintes medidas:

- a) a exigência de atualização cadastral;
- b) pedido de esclarecimentos ao cliente;
- c) análise do Departamento de Riscos Operacionais face inconsistências de movimentação;
- d) caso sejam identificados indícios realizamos a comunicação necessária aos órgãos competentes.

5.3 Treinamentos

A diretoria de recursos humanos ficará a cargo de criar treinamentos para incentivar a adoção das medidas pontuadas nesta política. Também incentivar a adoção das medidas cabíveis frente aos casos de suspeita de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Periodicamente, a diretoria de recursos humanos revisará os materiais e todos serão obrigados a realizar novo treinamento. No momento da contratação de todo colaborador será realizado um treinamento sobre o tema.

A Verocard, acompanhará o desempenho das partes envolvidas no tema e caso seja identificado a necessidade de treinamento sobre o tema, sempre haverá reciclagem das partes envolvidas.

Esta política ficará disponível no ambiente interno da Verocard aos empregados ou fornecedores da Verocard. *Este documento não poderá ser reproduzido, sem consentimento do Departamento de Prevenção e combate à PLD/FT.*

6. Procedimentos

6.1 Pessoas Politicamente Expostas



VEROCARD

o verdadeiro benefício

Em conformidade com a Resolução COAF nº 29/17, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular nº 4.001/2020 do BACEN, a Verocard, seus colaboradores e administradores dedicam especial atenção às Pessoas Politicamente Expostas “PEP”.

No momento do cadastramento, todo cliente é obrigado a declarar se é ou não Pessoa Politicamente Exposta. Além disso, a Verocard confrontará a base de clientes ativos com suas listas de Pessoas Politicamente Expostas (PEP).

Caso um cliente não tenha se autodeclarado politicamente exposto e nas análises da Verocard seja considerado uma PEP, assim será considerado indícios de Lavagem de Dinheiro.

Será considerado de alto risco, todo cliente PEP. Não havendo impedimento da parte da diretoria de *Compliance* a análise dos dados deste cliente, caso sejam identificados comportamentos e transações atípicas descritas e vigentes nesta política.

Caso haja enquadramento de clientes na condição de Pessoa Politicamente Exposta, se faz necessária análise e aprovação da Diretoria de *Compliance* para a manutenção da relação de negócio.

6.2 Pessoas em “Especial Atenção”

Cabe destacar que pessoas residentes em locais fronteiriços devem ser igualmente identificadas como de alta probabilidade para a participação em atividades de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Além disso, deve-se dedicar atenção especial aos clientes maiores de 70 (setenta) e menores de 18 (dezoito) anos e os clientes que, no momento do cadastramento, indicarem procurador/representante.

Por fim, a Diretoria de *Compliance* detém uma lista interna contendo os dados de pessoas identificadas pela mídia ou pelos órgãos reguladores e que tenham relação direta ou indireta com o crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.



VEROCARD

o verdadeiro benefício

6.3 Bloqueio e Término de Relacionamento

A Verocard poderá proceder com a comunicação aos órgãos reguladores e poderá, inclusive, decidir pelo término de relacionamento em decorrência de qualquer indícios de Lavagem de Dinheiro, corrupção ou Financiamento ao Terrorismo por parte dos clientes.

7. Manutenção de informações e registros

Os documentos referentes às transações, incluindo gravações e documentos cadastrais, devem ser arquivados pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos, a partir da data de encerramento da conta ou conclusão da última transação realizada pelo cliente.

8. Vigência

Esta política será revisada e aprovada pelo Conselho de Administração da Verocard, anualmente ou no prazo inferior, no caso de alteração na legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócios da Verocard.

9. Sigilo das informações

As comunicações de casos suspeitos que tratam a Circular BACEN 3.978 do Banco Central do Brasil são de uso exclusivo dos Órgãos Reguladores para análise e investigação. Desta forma, todas as informações relacionadas a dados de indícios ou suspeitas de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo são de caráter sigiloso, não devendo, em hipótese alguma, ser disponibilizadas às partes envolvidas.

10. Exceções e Sanções Aplicáveis

Para os casos de exceção ao cumprimento das regras previstas nessa Política, o solicitante deverá apresentar pedido diretamente à Diretoria de *Compliance*, com o aval do Diretor da área solicitante, com as razões que o fundamentam.

11. Sanções previstas



VEROCARD

o verdadeiro benefício

O descumprimento das disposições legais e regulamentares sujeita os colaboradores e administradores a sanções que vão desde penalidades administrativas até criminais, por Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Fraudes.

A negligência e a falha voluntária são consideradas descumprimento desta Política e do Código de Ética e Conduta, sendo passível de aplicação de medidas disciplinares previstas em normativos internos da Verocard.

12. Comunicações

Quaisquer dúvidas ou inconformidades identificadas e que façam referência a esta política deverão ser comunicadas à Diretoria de Compliance por meio do e-mail ti@verocard.com.br.



Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.

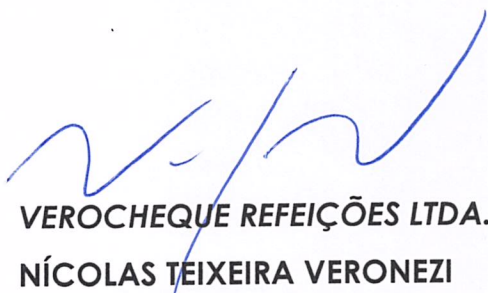
À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
Setor de Licitações

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

Prezados Senhores,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conjunto 174, Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, no intuito de oferecer-lhes sempre a melhor prestação de serviços e em atendimento as condições estabelecidas na licitação em referência, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme descrito em anexo.

Cordialmente,



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio Administrador



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO:
PROCESSO:

Nº 01/2023
Nº 14/2023

Qualificação da Empresa:

Nome da Empresa: **Verocheque Refeições Ltda.**
 Endereço: **Av. Presidente Vargas, nº 2001, 17º Andar, Conj. 174**
 Bairro: **Jardim Santa Ângela**
 Cidade/UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
 CEP: **14020-525**
 CNPJ: **06.344.497/0001-41**
 I.E.: **Isenta**
 I. Mun.: **11462001**
 Telefone: **(16) 4009-9500**
 Fax: **(16) 4009-9511**
 Cidade/UF: **Ribeirão Preto / São Paulo**
 E-mail: **contato@verocard.com.br**
 Banco: **Itaú**
 Agência: **8036**
 Conta Corrente: **31635-7**

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: **Nícolas Teixeira Veronezi**
 RG: **32.594.073-3 SSP/SP**
 CPF: **225.748.008-26**
 Estado Civil: **Casado**
 Data Nascimento: **24/01/1985**
 Cargo: **Sócio Administrador**
 Email: **contato@verocard.com.br**
 Email pessoal: **nicolas@verocard.com.br**

Objeto

Contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança protegido por senha, com recarga mensal e permitido acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene, em estabelecimentos comerciais credenciados para os servidores efetivos, comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Joanópolis, nos termos das condições e normas estabelecidas neste edital e seus anexos.



Proposta

Item	Discriminação	Quant. Servidores	Valor Unit. Do Crédito	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
1	Vale Alimentação (12 meses)	10	R\$ 787,98	R\$ 7.879,80	R\$ 94.557,60
	Abono de Natal (dez)	10	R\$ 787,98	R\$ 7.879,80	R\$ 7.879,80
	Abono de Páscoa	10	R\$ 68,52	R\$ 685,20	R\$ 685,20
	Dia do Funcionário Público	10	R\$ 68,52	R\$ 685,20	R\$ 685,20
Taxa Administrativa					0,00% (zero por cento)
Valor Total Anual Estimado com Taxa					R\$ 103.807,80
(cento e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)					

Demais informações

O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações.

Que conhece, atende e cumpre todos os itens do edital e seus anexos.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi
Sócio Administrador
RG: 32.594.073-3
CPF: 225.748.008-26